



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 49^a REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023 E 01 DE NOVEMBRO DE 2023, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19 E ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e oito minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Eduardo Girão, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Izalci Lucas, Sergio Moro, Efraim Filho, Fernando Dueire, Weverton, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão, Zenaide Maia, Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Alessandro Vieira, Paulo Paim, Humberto Costa, Jaques Wagner, Mauro Carvalho Junior, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Tereza Cristina, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda dos Senadores Flávio Arns, Leila Barros e Zequinha Marinho, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Cid Gomes, Irajá, Otto Alencar, Sérgio Petecão e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Às doze horas e trinta e nove minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia hum de novembro de dois mil e vinte e três. Às nove horas e vinte e oito minutos do dia hum de novembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Vanderlan Cardoso e Eduardo Girão, a reunião é reaberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 4426, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS); dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal; altera as Leis nºs 3.268, de 30 de setembro de 1957, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, 10.486, de 4 de julho de 2002, 13.328, de 29 de julho de 2016, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 12.086, de 6 de novembro de 2009, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 14.204, de 16 de setembro de 2021; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.713, de 25 de novembro de 1998, 9.986, de 18 de julho de 2000, e 14.059, de 22 de setembro de 2020, e a Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023."

Autoria: Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Favorável à matéria e contrário às emendas nºs 1 a 23-U. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto com a Emenda nº 25-CAE (de redação) e contrário às Emendas nºs 1 a 23-U e 24. **Observação:** Aprovada a apresentação do Requerimento de Urgência. A matéria vai ao Plenário.

ITEM 2 - Projeto de Lei Complementar nº 224, de 2019 - Não Terminativo - que: "Acrescenta o art. 60-A à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", para definir limite em relação à dívida dos municípios que especifica." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PSC/PA). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 3 - Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", para tornar impositiva a execução das emendas apresentadas pelas comissões permanentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PL/PA). **Relatoria:** Senador Mauro Carvalho Junior. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A apreciação da matéria fica sobrestada para atendimento ao requerimento de audiência pública. **Observação:** 1. Aprovada a apresentação ao Plenário do Requerimento nº 188/2023-CAE, para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 2. Aprovado, também, o Requerimento nº 189/2023-CAE, para a realização de audiência pública para instrução da matéria. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 3166, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Bolsa Estudantil do Ensino Médio." **Autoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). **Relatoria:** Senador Mauro Carvalho Junior. **Relatório:** Favorável à matéria e contrário à Emenda nº 1-T. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto, e contrário à Emenda nº 1-T. **Observação:** A matéria vai à CE, em decisão terminativa. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 4147, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre a profissão de técnico em nutrição e dietética; e altera a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto. **Observação:** A matéria vai à CCJ. **ITEM 6 - Projeto de Lei nº 4804, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir assentos especiais no transporte público para pessoas com deficiência e com obesidade mórbida." **Autoria:** Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Favorável ao projeto e pelo acolhimento da Emenda nº 1-CDH, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto, com o acolhimento da Emenda nº 1-CDH, nos termos da Emenda nº 2-CAE (substitutivo). **Observação:** A matéria vai à CI, em decisão terminativa. **ITEM 7 - Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Acrescenta o art. 14-A à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do Psicólogo." **Autoria:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto. **Observação:** A matéria vai ao Plenário. **ITEM 8 - Projeto de Lei nº 3878, de 2021 - Terminativo** - que: "Dispõe sobre a vedação de cobrança de tarifas no âmbito do Sistema de Pagamentos Instantâneo (Pix) para o envio e recebimento de recursos de pessoas físicas e jurídicas." **Autoria:** Senador Cid Gomes (PDT/CE). **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **ITEM 9 - Projeto de Lei nº 1706, de 2019 - Terminativo** - que: "Dispõe sobre normas gerais para concessão do Passe Livre Estudantil." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Retirado para reexame, a pedido do relator. **ITEM 10 - Projeto de Lei nº 2341, de 2022 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências", para proibir a cobrança de tarifas bancárias de instituições públicas de ensino." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 165, de 2023** que: "Requer inclusão de convidados na Audiência Pública para instruir o PL 1365/2022." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Econômicos nº 150, de 2023 que: "Requer Audiência Pública para instruir o PL 1365/2022 (Piso dos Médicos e Cirurgiões Dentistas)" **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 187, de 2023** que: "Requer a realização de audiência pública para debater possíveis violações às determinações do CADE." **Autoria:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 188, de 2023** que: "Requer audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PLP 46/2023." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Resultado:** Aprovada a apresentação do requerimento. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 189, de 2023** que: "Requer AP instrução PLP 46/2023" **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/10/31>

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/11/01>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 49ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, semipresencial, da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 31 de outubro de 2023.

Comunicados da Presidência.

Comunico que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos: Ofício nº 646, de 2023, moção de apoio ao Projeto de Lei 3.798, de 2023, que visa classificar o vinho como alimento natural, além de zerar o imposto de IPI e Cofins; Ofício SEI nº 52.376, de 2023, do Ministério da Fazenda, execução do Programa de Emissões de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior (PETAPRTNE) (RSF 20/2004); Ofício 26.109, de 2023, do BCB/Gapre, relatório sobre depósitos voluntários remunerados a prazo do terceiro trimestre de 2023, que incorpora as informações, tanto dos depósitos voluntários remunerados a prazo para fins de política monetária quanto a dos depósitos voluntários mantidos na Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI), de titularidade de instituições financeiras; e Ofício SEI nº 53.197, de 2023, do Ministério da Fazenda, que informa a publicação do sítio do Tesouro Federal dos demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda em setembro de 2023, bem como das tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no site desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar autuação neste período. (Pausa.)

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 48ª Reunião, realizada em 24 de outubro de 2023.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Objetivos e diretrizes da reunião.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão, que ocorre de modo semipresencial e contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital, em caso de deliberações nominais.

Aqueles que não conseguirem registrar seu voto no aplicativo serão chamados para que o declarem verbalmente.

As inscrições para uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no chat da ferramenta, para os Senadores que participam remotamente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Item extrapauta.

Requerimento nº 165, de 2023.

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 150/2023 - CAE, com o objetivo de instruir o PL 1365/2022, que “modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais” sejam incluídos os seguintes convidados:

- representante Associação Médica Brasileira - AMB;
- o Senhor David Oliveira Barbosa, Representante dos Técnicos em Patologia Clínica.

EXTRAPAUTA

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 165, DE 2023

Requer inclusão de convidados na Audiência Pública para instruir o PL 1365/2022.

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Em votação o requerimento.

As Senadoras e Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento nº 165, de 2023, da CAE.

Item extrapauta. (Pausa.)

Requerimento nº 150, de 2023.

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1365/2022, que “modifica o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, e majora os valores da hora extra e do adicional noturno dos referidos profissionais”.

EXTRAPAUTA

ITEM 12



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 150, DE 2023

Requer Audiência Pública para instruir o PL 1365/2022 (Piso dos Médicos e Cirurgiões Dentistas)

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento nº 150, de 2023, da CAE.

Senador Nelsinho, com a palavra.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Pela ordem.) – Presidente, é apenas para agradecer a V. Exa. pela dinâmica empreendida e dizer que esse é um assunto realmente sensível, polêmico, mas precisa ser debatido, e nada melhor do que exaurir o debate com uma audiência pública.

Então, gostaria de agradecer a todos por concordarem com esse encaminhamento e em especial a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador Nelsinho.

Senador Weverton, item 1 da pauta.

Quase ia levando falta, Senador Rogerio.

Item 1, Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, não terminativo.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 4426, DE 2023

- Não terminativo -

Institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS); dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal; altera as Leis nºs 3.268, de 30 de setembro de 1957, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, 10.486, de 4 de julho de 2002, 13.328, de 29 de julho de 2016, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 12.086, de 6 de novembro de 2009, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

14.204, de 16 de setembro de 2021; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.713, de 25 de novembro de 1998, 9.986, de 18 de julho de 2000, e 14.059, de 22 de setembro de 2020, e a Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Favorável à matéria e contrário às emendas nºs 1 a 23-U.

Observações:

1- A matéria está em regime de urgência constitucional.

2- Durante o prazo único regimental foram recebidas 23 emendas.

Concedo a palavra ao Senador Weverton para a leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu vou direto aqui para a análise do projeto, com a permissão dos meus pares, porque, senão, a gente vai ficar...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Fora do microfone.) – Sem objeção de nenhum dos seus pares, Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), compete à CAE opinar sobre o aspecto econômico e financeiro do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023. Antes, porém, cumpre avaliar sua constitucionalidade, regimentalidade, técnica legislativa e juridicidade.

Quanto à constitucionalidade, o PL observa a competência da União para dispor acerca da segurança social, das forças militares e da Polícia Civil do Distrito Federal e de sua organização administrativa, cumpre a competência legislativa do Congresso Nacional e materializa a iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos, respectivamente, do inciso XXIII do art. 22, do inciso XIV do art. 21, do art. 37, do art. 48 e do §1º do art. 61, todos da Constituição. Ademais, não se vislumbra no conteúdo da proposição qualquer violação material ao texto constitucional.

Quanto à regimentalidade e à técnica legislativa, não há qualquer afronta ao Regimento Interno do Senado Federal ou às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Quanto à juridicidade, a proposição inova o ordenamento jurídico e é dotada de abstração, generalidade e coercitividade.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Avança-se, então, ao mérito da proposição.

O PL institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (Pefps) e busca, dessa forma, regularizar o fluxo de requerimentos administrativos e as perícias necessárias para o devido funcionamento da seguridade social.

Com efeito, o Boletim Estatístico da Previdência Social de julho de 2023 indica que existem 1.833.567 (um milhão oitocentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e sete) requerimentos de benefícios em análise pelo INSS e perícias médicas pendentes, o que prejudica e impede o acesso dos segurados ao amparo fornecido pela previdência e pela assistência social.

Para conferir maiores incentivos e incrementar a produtividade administrativa, o Pefps institui o Pagamento Extraordinário por Redução da Fila do Instituto Nacional do Seguro Social (Perf-INSS) – com valor de referência de R\$68,00 (sessenta e oito reais) – e o Pagamento Extraordinário por Redução da Fila da Perícia Médica Federal (Perf-PMF) – com valor de referência de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

O Portal da Transparência Previdenciária indica que, em setembro de 2023, a fila de perícias médicas iniciais somava 635.842 requerimentos, enquanto a fila de pendências administrativas somava 999.263 requerimentos.

Assim, em atenção ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), é possível afirmar, a partir dos valores de referência para o Perf-INSS e o Perf-PMF, que o impacto financeiro-orçamentário dos pagamentos extraordinários será de, no mínimo, R\$115 milhões – considerando, nesse cálculo, o quantitativo base de um pagamento realizado por requerimento existente no estoque supracitado.

Ademais, o art. 8º da proposição assegura que os pagamentos dependerão de previsões próprias na legislação orçamentária, ficando o INSS responsável pela descentralização dos respectivos créditos.

Além dos pagamentos extraordinários, o Pefps também prevê a constituição de um comitê de acompanhamento, o que garante a existência de um órgão destinado especificamente à avaliação e monitoramento periódico dos resultados do programa, que terá duração de nove meses – prorrogáveis por mais três meses. Essa duração revela-se adequada, por um lado, às prementes necessidades dos segurados e, por outro, às possibilidades administrativas dos órgãos e autarquias envolvidos.

A proposição, então, autoriza a utilização de telemedicina para realização de perícias médicas, bem como que as respectivas avaliações sejam feitas por análise documental a partir das condições dispostas em regulamento.

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Dessa forma, o PL adequa-se à realidade dos municípios onde há difícil provimento de médicos peritos e confere respaldo legal às práticas capazes de alavancar a eficiência e o ritmo de conclusão dos requerimentos administrativos.

Ademais, outra medida que visa a facilitar a realização de perícias é a autorização para que peritos médicos federais atuem em diferentes estados, sem a necessidade de se submeterem a um registro secundário no respectivo órgão de classe competente.

Infere-se, portanto, que o Pefps instituído pela proposição fornece as condições administrativas necessárias para que o severo estoque de processos do INSS e perícias pendentes seja extinto, conferindo dignidade a milhares de famílias brasileiras que hoje aguardam pela definição de seus requerimentos voltados aos benefícios da previdência e da assistência social.

A proposição também reajusta as parcelas remuneratórias e os subsídios das forças de segurança pública do Distrito Federal, haja vista a defasagem atualmente existente e a necessidade de reposição do poder de compra e de valorização dessas carreiras de Estado.

Ainda, os arts. 21 e 22 impelem o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal a constituírem fóruns de diálogo com o objetivo de viabilizar um intercâmbio permanente acerca dos subsídios e remunerações dos servidores. São, portanto, iniciativas que projetam efeitos para o futuro, uma vez que tais colegiados serão capazes de desempenhar um papel fundamental na formulação das políticas remuneratórias das forças militares e civis do Distrito Federal pelas próximas décadas.

Por sua vez, os arts. 23 e 24 instituem indenizações voltadas ao exercício de funções policiais extraordinárias e à compensação dos desgastes orgânicos e dos danos psicossomáticos. A proposição, dessa forma, demonstra atenção à realidade vivenciada pelos integrantes das forças policiais do Distrito Federal e lhes confere amparo adequado.

O art. 25 dispõe sobre a cessão de integrantes das carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal para o Poder Legislativo da União e do Distrito Federal e, também, assegura licença remunerada para o desempenho de mandato classista ao servidor estável eleito para a presidência de sindicato. O art. 26, então, altera a Lei nº 12.086, de 2009, para fixar o Curso de Altos Estudos para Oficiais como via de acesso ao posto de coronel pertencente à Polícia Militar e também à Polícia Civil. Em todos os casos, são feitos relevantes ajustes de cunho administrativo que, portanto, devem ser confirmados por esta Casa Legislativa.

As disposições dos arts. 27 a 32 do PL promovem profundas e substanciais mudanças no funcionamento e na operacionalização das atividades da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, com novas regras para contratações temporárias e realização de concursos públicos, até disposições acerca da permanência de servidores em unidades administrativas e regimes de trabalho específicos. As medidas modernizam o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

regime jurídico do quadro funcional da Funai e contribuirão em larga escala para a melhoria das atividades da Fundação.

O art. 33 da proposição, então, moderniza a estrutura administrativa de pessoal das agências reguladoras, através de sua inclusão na Lei nº 14.204, de 2021, que simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal. Dessa forma, as disposições incluídas na referida lei definem e padronizam o tratamento a ser dado, no âmbito das agências reguladoras, para a criação, transformação e distribuição dos Cargos Comissionados Executivos e das Funções Comissionadas Executivas.

O art. 34 pretende alterar a composição dos cargos efetivos, em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo federal, visando adequar a estrutura de pessoal da administração corrente. Assim, seriam transformados 13.375 (treze mil trezentos e setenta e cinco) cargos efetivos vagos em 6.692 (seis mil seiscentos e noventa e dois) cargos efetivos vagos e em 2.243 (dois mil duzentos e quarenta e três) cargos em comissão e funções de confiança, na forma do Anexo VII.

O art. 35, então, assegura que a alteração na estrutura de cargos será realizada sem aumento de despesa, o que resguarda o equilíbrio das contas públicas e neutraliza eventual impacto financeiro-orçamentário das transformações.

A cláusula de revogação do PL, disposta no art. 36, extingue, em seu inciso I, a limitação de acesso das mulheres a 10% do efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal. Trata-se, portanto, de medida necessária, justa e adequada, voltada à promoção da isonomia e do acesso das mulheres às carreiras militares. Os demais incisos da cláusula de revogação promovem ajustes correlatos às modificações realizadas pela proposição nas diferentes legislações que menciona. Há também a revogação da Medida Provisória nº 1.181, de 2023, uma vez que seu conteúdo foi abarcado aqui neste PL.

Avança-se, então, à apreciação das emendas.

(Soa a campainha.)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – A Emenda nº 1-U faz com que integrantes das carreiras das agências reguladoras possam ser movimentados entre as agências. Essa alteração, contudo, ignora a necessidade de especialização e as peculiaridades de atuação técnica dessas entidades.

A Emenda nº 2-U visa autorizar, de modo permanente, a cessão de servidores federais para que ocupem Funções Comissionadas Executivas de nível 8 ou superior nas agências reguladoras. Como a cessão de servidores é medida excepcional e como há quadro de pessoal técnico de notória especialização em cada uma das agências, reputamos que tal autorização genérica está desalinhada com o melhor modelo de gestão de tais entidades.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Emenda nº 3-U implica potencial aumento de despesa; porém, não traz consigo a estimativa de impacto financeiro-orçamentário que exige o art. 113 do ADCT.

A Emenda nº 4-U, ao suprimir os arts. 3º-A e 3º-B da Lei 14.204, de 2021, na forma do art. 33 do PL, retira a correspondência entre os Cargos Comissionados Executivos 17 e 18 previstos na Lei nº 14.204, de 2021, e, respectivamente, os Comissionados de Direção II e I previstos na Lei 9.986, de 2000.

A Emenda nº 5-U, ao alterar os arts. 6º-A e 7º-A da Lei 14.204, de 2021, na forma do art. 33 do PL, amplia de forma inadequada a competência do colegiado das agências.

A Emenda nº 6-U, por sua vez, implica potencial aumento de despesa com pessoal; porém, não traz consigo a estimativa de impacto financeiro-orçamentário exigida pelo art. 113 do ADCT.

A Emenda nº 9-U autoriza que os CD II sejam transformados em CCE 18, o que retira a correspondência entre as previsões da Lei 14.204, de 2021, e as da Lei 9.986, de 2000.

As Emendas nº 7-U, 8-U, e 10-U a 23-U, visam alterar a Lei 13.681, de 2018, para disciplinar matérias relativas à inclusão de servidores efetivos, comissionados e empregados que possuíam algum vínculo com os ex-territórios nos quadros da administração federal. As emendas, contudo, implicam aumento de despesa com pessoal; porém, não trazem consigo as respectivas estimativas de impacto financeiro-orçamentário exigidas pelo art. 113 do ADCT.

Portanto, mesmo reconhecendo o melhor e mais louvável intento dos nobres pares que as propuseram, os motivos formais e materiais acima descritos tornam necessária a rejeição das Emendas nº 1-U a 23-U.

Conclui-se, por fim, que a proposição fornece a guarida legal necessária para o aperfeiçoamento da máquina administrativa do Governo Federal, influindo sobre diferentes aspectos de sua atuação, que variam desde a redução da fila do INSS até a organização do quadro de cargos da administração federal, perpassando a remuneração e a composição das forças de segurança daqui do Distrito Federal e a gestão das agências reguladoras. Sob o ponto de vista econômico, há, portanto, evidente ganho de eficiência e efetividade para a máquina estatal, o que reforça a pertinência da aprovação deste PL.

(Soa a campainha.)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023.

Esse é o nosso voto e o nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Weverton, eu quero parabenizar V. Exa. pela leitura, pelo seu relatório. Não poderia ser



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diferente. Projetos tão importantes como este V. Exa. tem relatado, com um relatório sempre de forma muito justa e equilibrada. Parabéns mais uma vez!

A matéria está em discussão.

Para discutir, Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, eu quero só, primeiro, agradecer.

Foi feito, de certa forma, um acordo. Na reunião de Líderes, na quinta-feira, o próprio Presidente Rodrigo Pacheco já... Houve um entendimento de colocar na pauta de hoje à tarde e votar agora de manhã na CAE.

Mas eu quero fazer uma retrospectiva, Presidente, com relação a isso. Só para V. Exa. e os nossos colegas entenderem, em abril – abril – de 2023, nós conseguimos, via acordo no Congresso, que, no máximo, em 30 dias, fosse dado o reajuste da Segurança Pública do DF, que há mais de dez anos... A Polícia Civil nossa sempre ganhou de forma equiparada à Polícia Federal – sempre – até o Governo Rollemberg. Aí, não houve aumento no Governo Rollemberg, não houve aumento no primeiro Governo Ibaneis, e agora ele mandou e também ainda não aconteceu.

O Governo, depois de muita conversa – a gente fez um acordo no Congresso Nacional –, depois de três meses, em julho, mandou uma medida provisória especificamente sobre o reajuste da Segurança Pública, que foi feito em duas parcelas: já foi paga a primeira parcela, de 9%, e os outros 9% seriam pagos agora no dia 1º de janeiro. Então, é uma medida provisória. Como a gente não resolve essa questão de medida provisória, porque a Câmara não indica mais membros de medida provisória, o que aconteceu? Teve que se fazer esse projeto de lei em regime de urgência para substituir a medida provisória que caduca no dia 14.

Então, lógico, tem esse feriado agora... Só para chegar à Câmara... Da Câmara para o Senado foram quase 14 dias. Então, o risco é muito grande de a gente não conseguir votar essa matéria. E sabem-se as consequências de ter que devolver recursos, sei lá o que vai ter que fazer, e ainda vai ter dificuldade de se repassar a segunda parcela, que foi um acordo. Foi a primeira vez na história, aqui no GDF, que o Governo Federal conseguiu fazer um entendimento entre os policiais militares, bombeiros e policiais civis. Então, lógico, não era para ter colocado. Primeiro, era para ter votado a medida provisória.

Esse projeto de lei, evidentemente... Foram colocadas pelo Governo outras matérias, que é a questão das filas do INSS. Mas há uma questão aqui... De fato, a transformação de cargo em cargo comissionado e também a ocupação de outros cargos... Evidentemente, quando se fala em cargos, já começa a discussão, porque não é unanimidade essa questão de aumento da despesa. Estamos falando em déficit,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

meta. Diz-se que não se vai atingir a meta. Então, me preocupa colocar um negócio desse no meio e a gente não conseguir viabilizar a medida provisória, que vai caducar no dia 14.

Então, eu faço um apelo imenso ao meu Líder Rogério Marinho, que representa a Oposição e tem razões para pedir vista e fazer alguma coisa, no sentido seguinte: nós não podemos perder a possibilidade e deixar caducar essa medida provisória. Eu sei que o acordo que nós fizemos, não tem nada a ver com previdência, com o INSS, porque era aumento da segurança pública...

E eu quero agradecer, até porque sei que houve reunião com o Presidente Lula, lá, com todos os Líderes do Governo, onde foi acertado esse reajuste, que, infelizmente, foi em duas parcelas.

Então, eu queria chamar a atenção do meu caro Líder Rogerio Marinho e também do Ciro Nogueira, que é um grande Líder também, para ver como a gente resolve isso.

Eu não sei se o Weverton vai explicar melhor isso aí, mas eu sei o seguinte: nós não podemos correr o risco de deixar caducar.

É o apelo que eu faço: que a gente possa votar essa matéria, porque já está, inclusive, na pauta do Plenário agora à tarde.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Em discussão.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Presidente...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Presidente, o senhor poderia, concordando, só suspender essa discussão para que a gente possa conversar aqui com o Líder da Oposição e daqui a pouquinho a gente voltar? Porque, se tiver pedido de vista, é como ele falou: semana que vem é feriado e, na outra, cai essa medida provisória.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Não, mas tem a da outra aqui, aí não vai ter prazo para que ela volte para a Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Weverton, nosso Relator, não houve pedido de vista.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Não, ele está me dizendo aqui que deve pedir.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Mas, depois de um apelo desse do Senador Izalci?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Mas eu quero fazer meu apelo também.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Era importante...

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Eu vou fazer meu apelo também, eu vou sensibilizar meu Líder aqui, meu Líder da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – Líder, olha aqui para mim, olha nos meus olhos. É a Polícia Militar do DF. A polícia que mais está... É a Polícia Civil. São as nossas forças. As nossas forças estão acuadas, gente. Olha o que está acontecendo no Distrito Federal. Eu estou com meus coronéis presos. A minha polícia ficou quieta esses meses todos. Acatou tudo que fizeram contra ela. Como é que eu vou animar o moral da tropa? A minha tropa está desanimada.

Senador Marinho, meu Líder, pense bem nesse pedido de vista. Se o Governo errou, se alguém errou nesse processo, que não seja a polícia do DF, as forças do DF as penalizadas.

Fica aqui o apelo: vamos suspender por cinco minutos; tragam um chá para o meu Líder Marinho agora; vamos sentar aqui; mas as forças do DF não vão ser prejudicadas se tem algum erro nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu faço, assim, Presidente, esse apelo para que a gente possa conversar com o Líder Rogerio Marinho ali na sala da Presidência.

Nós temos essa questão da polícia do DF. Essa questão da fila da previdência é gravíssima. Nós estamos fazendo uma força-tarefa para enfrentá-la. Já chegou a milhão, então já são centenas de milhares de pessoas que estão dependendo desses mutirões para que possam de verdade ter esse acesso ao exame do perito médico, para que eles possam ter acesso a esse benefício. Então, nós corremos um sério risco de perder essa medida provisória e prejudicar todas essas frentes que foram abertas nesse projeto.

E, repito, estou trazendo o que veio da Câmara. Não inovei em nada aqui, Senador Girão, nada. Do jeito que veio da Câmara, eu estou...

(Soa a campainha.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – ... com o compromisso que eu fiz com a bancada do DF – o Senador Izalci, desde o início, está em cima desse projeto; a Senadora Leila; a Senadora Damares; a bancada de Deputados Federais do DF também e dos territórios, porque também ela atende os territórios.

Então, há, da parte desta relatoria, toda uma sensibilidade, e, claro, a gente pede para a oposição também, para que a gente possa tentar construir esse acordo e votar esse projeto, já que o próprio Presidente Pacheco se colocou à disposição para, hoje à tarde, apreciá-lo no Plenário, para que a gente possa garantir o tempo hábil para a sanção dele.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Líder Rogerio Marinho, com a palavra.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Vamos conversar um pouquinho, Sr. Líder?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente e em especial aqui os Senadores que usaram da palavra, primeiro é para dizer que o Senador Weverton sempre faz relatórios aqui muito bem fundamentados e não seria diferente desta vez. É um relatório denso, um relatório que trata dos assuntos mais variados, o que, aliás, inclusive é expressamente proibido pela nossa legislação em função da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre elaboração, redação, alteração e consolidação das leis: "O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação [...]" . Não podem conter "matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão", o que é o caso.

A gente está tratando de várias matérias ao mesmo tempo em função inclusive do que colocou o líder do PSDB, o Senador Izalci, que nós temos um problema de disfuncionalidade no Congresso. As medidas provisórias não avançam porque há uma posição clara da Câmara dos Deputados em não indicar Parlamentares. Então, isso certamente precisa ser resolvido, porque está gerando prejuízo de toda monta, e o Governo aproveita os projetos de lei em regime de urgência para apensar uma série de matérias diferentes, na contramão inclusive do nosso ordenamento jurídico.

Mas eu quero fazer aqui uma proposta até porque eu fui Secretário da Previdência e, como Secretário da Previdência, eu sei o prejuízo que a população mais carente, mais vulnerável tem em função do atendimento do INSS. Nós temos uma fila aí, que, segundo o Relator, chega a quase 1,5 milhão de pessoas entre perícias médicas e pedidos administrativos que estão represados. E o que está sendo posto aqui é a possibilidade de se pagar um prêmio para que os funcionários do INSS, os peritos médicos acelerem esse processo...

Não fale dobramento não, que a gente tem umas lembranças complicadas. Muito bem, então que façam esse trabalho no sentido de organizar a fila e permitir que as pessoas tenham acesso.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não tenho dúvida que é muito meritório. Nós não estamos aqui nessa contramão, porém há um artigo – e aí eu peço atenção do Líder do Governo no Senado, o Senador Jaques Wagner – que pretende alterar a composição de cargos efetivos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo federal. Reestrutura 13.375 cargos vagos – são cargos que poderiam ser preenchidos por concurso público – e transforma esses cargos em 6.692 cargos vagos ainda, mas prevê a criação de 2.243 cargos em comissão, de livre nomeação do Executivo. Nós estamos falando de 2.243 jabutis, pessoas que vão ser indicadas pelo Poder Executivo na sua discricionariedade.

Permita-me, Presidente, nós temos que ter um pouco de cuidado nesse processo. Então a minha proposta é objetiva: retira o art. 34 que votarei aqui, não farei pedido de vista, não tenho nenhuma dificuldade. E a gente segue normalmente aqui. Ninguém vai prejudicar nem a Polícia Militar, nem as pessoas que estão nas filas da previdência.

Caso isso não seja possível, nós manteremos nosso período de vista, e isso vai ser votado na próxima semana, porque a próxima semana não terá obstáculo em termos de feriados. Só teremos outro feriado no dia 15 de novembro.

(Soa a campainha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Então, na próxima semana, a gente tem condição de votar e não haverá o vencimento, que será no dia 14.

Mas eu ouço aqui o nosso Líder sobre se a gente pode retirar o art. 34.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Senador Marinho, V. Exa. também já foi membro do outro governo. Evidentemente que, apesar de ser estranho, é normal que a matéria, por um problema que ainda temos que equacionar – e eu entendo que é o Governo Federal que tem que chamar à mesa, porque a medida provisória é um instrumento de governo, foi criada para isso...

Não é possível que uma Casa, deliberadamente, por entender que a composição das Comissões de medida provisória está, a seu juízo, desequilibrada, à medida que elas são paritárias, alternando relatoria e Presidência entre as duas Casas, resolva não nomear ninguém. Aliás, não é a Presidência que não resolve, são os Líderes do outro governo, e aí eu falo de Líder de todos os nossos partidos – todos os nossos partidos –, porque, na verdade, o Presidente deveria indicar exatamente na abstinência de os Líderes não indicarem, só que os Líderes não indicam já comungando dessa tese, o que eu pessoalmente acho um absurdo – já falei ao Governo e ao Ministro de Relações Institucionais que é um absurdo, porque quem tem que equacionar é o Governo, à medida que ele está entre a Câmara e o Senado, com a postura da Câmara.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A única coisa que eu corrigiria, me permita, da sua fala é que isso não é interesse do Governo, e V. Exa., em um trecho, citou que o Governo coloca o que quiser. Ao contrário, o Governo, para colocar aquilo que quer efetivamente, coloca na medida provisória.

O projeto de lei é uma tentativa da Câmara de ter prorrogativa absoluta, porque, como lá é sempre a última palavra, acaba que é prorrogativa da Câmara. Daí a insurgência e a revolta até – eu diria – de nós, Senadores e Senadoras, porque não podemos estar aqui só para conferir e repetir o que está acontecendo. Em função da premissa – e eu concordo com o Senador Izalci – de garantir a segunda parte do reajuste da Polícia Militar, que foi acordada, ele é obrigado a fazer um relatório em que não pode mudar isso, não pode mudar aquilo. Se tirar, volta para a Câmara, arrisca a caducar a medida provisória e, portanto, perde-se aquilo que já é compromisso, inclusive, do Governo Federal.

Quanto ao fato de ter cargos aqui – e me perdoe, de novo, discordar –, muitas vezes se coloca cargo comissionado não é a bem de fazer a farra. Eu, que fui Governador do estado, posso lhe dizer que, muitas vezes, a depender do tipo de tarefa, não é pertinente você fazer um concurso público para ter um funcionário que vai continuar; muitas vezes você tem missões e tarefas que são temporárias. Então, eu não tenho – me permita ser franco – condição, neste momento, de retirar, até porque me parece que, se retirar, de qualquer forma, terá modificado o projeto oriundo da Câmara, portanto voltará, a Câmara reivindicará que volte para lá, provavelmente vai recolocar a matéria e, sendo em tempo, ela vai para a sanção.

Então, me permita, V. Exa. já foi governo, neste momento é Oposição – já fui o contrário –: tem momentos em que a gente é obrigado a aceitar algumas coisas em função da premência. Eu já fiz isso quando era Oposição, então eu peço vênia a V. Exa. para que possa, pelo menos, encaixar essa questão, para garantir a questão do INSS e garantir, principalmente... honrar o compromisso que já foi assumido com a Polícia Militar do DF...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Fora do microfone.) – Líder Jaques...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... porque, Presidente, se houver... Permita-me só concluir, Senador Marinho. Se as medidas provisórias estivessem influindo, seria possível que o Governo editasse uma medida provisória na colocação desses cargos, o que é juízo dele; como no Governo anterior, a juízo do Governo anterior, ele fez as colocações nos cargos. Então, é normal o cargo comissionado... V. Exa. sabe quantos cargos comissionados...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – É só uma contribuição.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Como?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – É só uma contribuição, é bem simples.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Weverton, em seguida, para discutir a matéria, o Senador Amin, remotamente.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Como Relator.) – O Líder Jaques já fez aqui os esclarecimentos.

É importante lembrar que aqui, nessas modificações do que trata da questão desses cargos, não haverá aumento de despesa, tá? Não haverá aumento de despesa. É importante deixar claro isso.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Amin, com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Por videoconferência.) – Presidente, não sei se estou sendo ouvido.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Muito bem, Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir. Por videoconferência.) – Eu estou com um pouco de dificuldade de ouvi-los, mas eu ouvi duas músicas, assistindo aqui à intervenção do nosso Líder da Oposição, Rogério Marinho, e do Líder do Governo, Jaques Wagner, e as duas músicas absolutamente afinadas.

Por isso, me lembrei de duas frases. "Poder é como violino, toma-se com a esquerda e toca-se com a direita". E a segunda frase, que soa como música também, é: "Não há nada mais parecido com o Governo do que a Oposição no Governo". Não digo isso em demérito; digo pelas colocações que foram feitas.

Então, quanto à questão da Polícia Militar, eu acho que nenhum de nós tem dúvidas, não obstante a argumentação muito competente, apresentada aqui, tanto pela Senadora Damares quanto pelo Senador Izalci, eu acho que esse era o escopo principal, e nenhum de nós tem dúvida em considerá-lo meritório.

Quanto à questão da fila da previdência, em todos os estados do Brasil, nós estamos vendo um esforço para acelerar tanto filas da previdência quanto filas represadas no atendimento, especialmente a cirurgias eletivas. Acho que é uma matéria que se autoexplica.

Agora, essa da conversão de cargos vagos efetivos em cargos – claro, estarão vagos – em comissão, eu acho que isso é um mau precedente, considerando toda essa dificuldade que está sendo criada – ela não existia, está sendo criada – para que medidas provisórias tenham uma tramitação razoável dentro do Estado de direito brasileiro.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nessa aí eu consulto se o Senador Jaques Wagner conseguiria articular o seguinte: o compromisso de voto, ou seja, nós aprovaremos tudo como está, com o compromisso de o Governo vetar este dispositivo da metamorfose de 2.243 cargos, dos que são hoje efetivos, mas que não estão providos, em cargos comissionados. Acho que isso seria uma atitude didática do Governo. E se o Governo quiser criar 2.243 cargos comissionados, que proponha, é ele que vai preencher, é ele que vai justificar.

Então, é uma tentativa de, primeiro, aprovar o que é essencial. E eu reconheço que é essencial a questão da Polícia Militar do Distrito Federal. Faço coro às palavras tanto do Senador Izalci quanto da Senadora Damares, quanto às que eu já tinha ouvido da Senadora Leila Barros, e conheço um pouco da situação, a justificar plenamente essas ponderações dos nossos três Senadores, duas Senadoras e um Senador do Distrito Federal.

Quanto à questão da fila da previdência, algum mecanismo que premie a aceleração na análise desses processos, acho que é justo, é meritório e é aceitável que deliberemos.

Agora, quanto à questão de conversão de cargo efetivo para comissionado, cabe ao Governo propor, é da organização do Governo. E, aliás, isso é até constitucionalmente do Governo. Se formos analisar que a iniciativa de projetos tais de organização e estruturação da administração pública é uma iniciativa privativa do Executivo, pois é no Executivo que isso vai acontecer, o Governo que proponha.

Então, eu ficaria muito confortável em votar a favor, pela qualidade do voto, do parecer do Senador Weverton, que é bastante abrangente e é uma análise qualitativa da questão, mas esse outro aí... Eu sei que fazer o destaque é antiprojeto, porque vai voltar para a Câmara.

Então, meu apelo ao Senador Jaques Wagner... E aí gostaria... para fazer coro às duas frases, eu acho que até que o Senador Rogerio Marinho concorda com isso... E que o Governo se comprometa em vetar, afinal, o Congresso vai se manifestar ainda, e se ele quiser propor a criação de 2.243 ou 2.244 cargos em comissão, ele que proponha.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Senador Amin, me permita, só para esclarecer: esse projeto de lei é de origem do Governo. Essa transformação que V. Ex. diz que, se o Governo quiser, faça, quem está fazendo é o Governo, não é o Parlamento.

Segundo, eu quero só chamar a atenção dos colegas, inclusive do nosso querido Líder da Oposição: aqui nós estamos fazendo um processo de redução. Nós estávamos em 13 mil, estamos passando para 6 mil,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muitas vezes eram cargos que já não tinham mais utilidade, por assim dizer, e a maioria desses cargos não são cargos comissionados. A maioria dos 6 mil serão preenchidos, porque quando você cria um cargo em comissão, você destina ou para livre provimento, ou para funcionários da casa, funcionários estatutários. Nesse caso...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Por videoconferência.) – Aí são funções gratificadas, não é?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É. Nesse caso, pelo menos, pelo número que eu tenho aqui, eu ainda estou com...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Como Relator.) – Sessenta por cento, Senador Jaques Wagner, vão ser para servidor público de carreira, concursado.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então, 60% deles – me ajuda aqui o Senador Weverton, é que eu ainda estou na recuperação da cirurgia, eu não consigo ler direito –, mas 60% dos cargos, e aqui me consta 2.638, serão destinados a cargos efetivos. Não é para convidar alguém para cumprir uma missão. E, às vezes, você convida alguém porque, talvez, no plantel que você tem dos efetivos, você não tem a especialidade de que você depende.

Então, Senador Amin, a iniciativa é nossa, por isso não caberia eu aqui me comprometer com o veto. A iniciativa reduz de 13, repito, aproximadamente, para 6,5 mil; dos 6,5 mil, 60%... Não, aí houve uma segunda redução, na verdade, não será 6 mil o total. Nós vamos ter 60% destinados a funcionários efetivos.

O que eu posso me comprometer, uma vez aprovado, se o for e se for sancionado, eu prestar conta desse preenchimento aqui, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, do preenchimento por, efetivamente, servidores efetivos.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Atualmente, Líder Jaques, apenas 25% dos cargos são ocupados por não servidores.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então, eu acho que, ao contrário do que já foi citado... Eu sei que toda vez que se fala em cargos, sempre se está falando em aumento de despesas. Vou insistir: na redução de despesas, há aumento de efetivos contemplados com esses cargos comissionados. Portanto, ao contrário, eu acho que é um processo de saneamento e não, eu diria – desculpe o termo – uma farra de contratações.

Eu posso, repito, me comprometer aqui, à medida que forem sendo preenchidos, para confirmar, até porque está dito aqui, nas razões do Governo, que 60% serão para cargo efetiva. Então, eu não tenho como... Eu tenho hábito de me comprometer com o que eu vou cumprir. Eu não posso aqui me comprometer com uma coisa que é de origem do Governo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Para discutir a matéria, Senador Oriovisto, remotamente.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Para discutir. Por videoconferência.) – Sr. Presidente, Senador Jaques Wagner, Weverton, Amin, deixe-me dizer, todos sabem da minha posição em economia sempre de procurar, principalmente, o Marinho, que é o nosso Líder da Oposição. Eu fico imaginando, Marinho, que o Governo fizesse um concurso e contratasse, de forma efetiva, 13 mil funcionários, o peso disso para a máquina estatal. Teriam estabilidade, ficariam para sempre aí, tivesse serviço ou não, e no fim teriam aposentadoria, sobrecarregando ainda mais a nossa previdência.

Olha, eu acho que, na iniciativa privada, as empresas sempre podem contratar e demitir a qualquer momento – isso explica e muito a efetividade, a eficiência, os custos baixos da iniciativa privada –, o poder público. Não. No poder público, funcionário tem estabilidade e falta agilidade para o poder público na hora de resolver situações. Claro que eu não sou inocente, eu sei que em cargos de comissão, na livre escolha de diretores, pode haver muita coisa errada, pode se contratar quem não deveria ser contratado, falta critério.

O concurso tem uma qualidade imensa que é dar qualidade, demonstrar que a pessoa é competente para ocupar o cargo. Isso é o que há de fantástico no concurso. Já não é verdade no que diz respeito à estabilidade, à falta de flexibilidade, ao engessamento em que fica o Governo, seja estadual, municipal ou federal.

Então, eu tenho muito desgosto com isso. Para mim, o ideal seria que se fizesse um concurso para contratar comissionados. Só poderia ser comissionado quem passasse num concurso, mas passar no concurso não teria que ser necessariamente funcionário de carreira para sempre, com estabilidade.

Então, eu sou inclinado... Embora entendendo que ainda está longe de ser perfeita essa questão de comissionado, porque pode ter muita coisa errada, sim, mas eu tenho que dar a mão à palmatória e dizer que o Governo precisa de flexibilidade, e nisso eu concordo com os argumentos do Jaques Wagner: há uma redução de cargos.

Portanto, eu votaria a favor dessa matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Líder, com a palavra.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Não, é só para, mais uma vez, esclarecer. Os cargos hoje são 13.375 e estão sendo reduzidos para 8.935. Eu sei que alguns setores onde os cargos estão sendo reduzidos são setores nevrálgicos e fazem parte do nosso embate político aqui natural, do marco temporal, etc., etc., mas, mesmo nesses, eu queria chamar a atenção: ICMBio, eram 589, cai para 260; Ibama, eram 2.119, cai para 1.139; Ministério do Meio Ambiente, 472, cai para 388; Ministério da Fazenda, 300, cai para 217; Funai, 855, cai para 700. É porque a gente ouve os comentários e muitos comentários dizem: "ah, estão botando mais gente". Na verdade, nós estamos reduzindo o volume de cargos disponível, porque esses cargos, sim, estavam disponíveis. Ministério da Saúde, de 3.550, 1.989. Ou seja, eram 10.506 e nós passamos para 6.692; e, dos comissionados, que eram 2.900, caiu para 2.243. Então, na verdade, a maioria dos cargos que eu citei aqui são cargos de efetivos. Os comissionados são dois mil e pouco.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – E esses comissionados diminuem também. Atualmente, são 2.869...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Cai para 2.200.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – ... e cai para 2.200

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu queria só, Senador Marinho, me permita... Como eu fui, por oito anos, Governador do Estado da Bahia, passei pelo mesmo drama do Executivo e não minto: eu sou o estado que mais fiz PPP e sou o estado que criei fundações, por exemplo, que contratam os médicos necessários ao estado. Pelo que o Senador Oriovisto Guimarães falou, um concurso público, eventualmente, eterniza, e, num cargo que você cria em comissão, o gestor tem liberdade. Não estou falando contra nossos funcionários; estou apenas dizendo que há compartilhamento dos dois modelos.

E eu quero ser franco: é óbvio que sai mais barato para o custo de governança você ter um cargo comissionado, que pode ser demitido, do que um concursado, por tudo o que o Senado Oriovisto falou. Então, me perdoe. Eu acho que o que está sendo feito aqui é racionalização, não é a farra da contratação.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Presidente, eu poderia dar uma palavra até pelo que eu ouvi?

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Rogerio.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Bom, primeiro, eu quero chamar a atenção aqui e deixar claro que o apelo da Senadora Leila, o da Senadora Damares e o



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Senador Izalci, que defendem esse projeto, porque significa uma reparação do ponto de vista salarial à Polícia Militar do Distrito Federal, são extremamente legítimos e meritórios.

Eu fiz um reparo aqui e, inclusive, acrescentei a questão das filas do INSS, que considero correto também.

Nosso reparo aqui é que o Governo está colocando todos os itens no mesmo projeto, o que impede, inclusive, que nós possamos nos posicionar.

O Senador Jaques Wagner faz uma exposição muito boa, muito didática, mas vamos deixar claro, Senador, que esses 13.375 cargos, Senador Weverton, não estão ocupados, são vagos, está dito no projeto. São cargos vagos que poderiam ser ocupados em função de concursos públicos. Então, Senador Weverton, vai ter, sim, impacto fiscal, porque nós vamos ter 2,3 mil cargos comissionados que aí, sim, serão ocupados.

Quanto à questão de diminuição de cargos, o Governo anterior extinguiu 90 mil cargos que existiam na estrutura organizacional dos diversos ministérios e, mesmo assim, remanesceram aí treze mil e tantos disponíveis para serem ocupados por concursos públicos. E o Governo, em algum momento, achando que há necessidade na educação ou na saúde – aí é a discricionalidade do Executivo –, vai novamente mandar um projeto de lei para esta Casa e criar novas vagas para fazer concursos públicos. É assim que a banda toca. Agora, não há, por parte do Governo que V. Exa. representa, nenhuma economia do ponto de vista fiscal. Nós estamos tratando de vagas que não estão ocupadas e nós vamos, pelo contrário, ocupá-las criando cargos em comissão.

A proposta que o Senador Esperidião Amin faz me parece bastante razoável. Eu não vejo essa emergência de criação de 2,3 mil cargos comissionados neste momento. Eu vejo emergência, sim, de se votar o reajuste da Polícia Militar, de se diminuírem as filas do INSS. O Governo poderia fazer um gesto que seria muito bem-vindo por esta Casa, através de V. Exa... Eu entendo, inclusive, que é necessário que V. Exa. consulte o Governo. Por isso, eu faria um pedido ao Presidente que a gente sobrevestisse essa discussão por cinco ou seis minutos, com o comprometimento do voto, porque aí nós votaremos todos aqui, de forma unânime, favoravelmente, e o Governo faria um novo projeto de lei propondo essa mudança estrutural.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Senador Marinho, é bom discutir com V. Exa., porque considero V. Exa. um grande argumentador. Também me considero razoável, não tão competente quanto V. Exa.

Repare, V. Exa. mesmo disse que nós temos treze mil e poucos cargos disponíveis. Então, se fosse o problema de ocupar, eu poderia ocupá-los, porque eu tenho cargos comissionados também sem ocupação. Na verdade, antes de ocupá-los, eu imagino que o Ministério da Gestão é que foi enxugando para fazer essa limpeza.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ninguém está dizendo que amanhã, uma vez aprovado, serão ocupados os 2 mil ou os 4 mil... Não, não necessariamente, porque, se quisesse ocupar, já podia.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, eu vou fazer diferente. Para não comprometer a votação seja do INSS, seja a... Porque, ao fim ao cabo, se for pedida vista, me perdoe, quem se prejudica são os interessados na medida provisória, e não o negócio dos cargos, porque, como V. Exa. disse, eu posso mandar outro; aqui é que prejudica. Eu vou inverter. Em vez de eu me comprometer em retirar o pedido de vista, vou sugerir a V. Exa. para levar a Plenário uma emenda, um destaque de supressão desse artigo.

Eu insisto que a supressão pode ser entendida do outro lado da Casa como devolver, precisando voltar para lá. Esse que é o problema. Então...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Eu só quero dizer que volta para Câmara é muito pior do que qualquer pedido de vista, porque realmente o que a gente precisa é votar a matéria. Agora, sobre essa questão dos cargos, V. Exa., o Governo pode resolver...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Como Relator.) – Nós temos um problema.

Se for dada vista hoje, foi feito o pedido de vista, mesmo aqui na Casa, para resolver até o último minuto, nós corremos um sério risco de não dar tempo de ser sancionado. Se tiver que mexer hoje e tirar, mesmo voltando para Câmara hoje, se o Presidente Pacheco voltar à tarde, é mais fácil dar tempo de ser sancionado sem problemas do que com qualquer tipo de discussão, porque pode acontecer de, na volta da vista, não ter o acordo. E aí?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – É que precisava evitar voltar para a Câmara, porque...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Relator, Senador Weverton, Líder Rogerio, vou suspender essa discussão para que V. Exas. cheguem a um acordo e a gente dar sequência à nossa pauta. Nós temos aqui vários itens ainda para serem deliberados hoje ainda.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu sei como o Governo funciona.

Eu não vou me comprometer a sair daqui e, em um telefonema de cinco minutos, resolver essa questão que eu não vou resolver. Então se a posição do Líder da Oposição é inamovível, nós vamos ter que adiar a votação. Eu não vou me comprometer, porque eu não vou pegar o telefone e rapidamente, em alguma coisa que foi construída no ministério, dizer "tire aí, bote aí". Se quiserem vetar, eu não tenho



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

condição nenhuma de me comprometer com o veto. Eu não tenho condição, até porque a matéria foi mandada pelo Governo, e seria o próprio Governo vetar o que ele próprio mandou.

Todas as matérias aqui interessam ao Governo, seja essa de que acabo de falar, seja o INSS, seja principalmente honrar... Eu quero só lembrar a todos que ela foi iniciada como medida provisória, que, portanto, está vigendo, só que vai cair dia 14 de novembro. Se não houvesse essa anomalia que nós estamos vivendo, nós estaríamos votando a medida provisória normalmente. Em função disso, eu não sei como proceder, porque...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente, rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Nós temos outros Senadores e Senadoras inscritos.

O Senador Girão está inscrito. Está com a palavra.

Em seguida, Senadora Zenaide; o Senador Amin pede a palavra novamente; e Senador Oriovisto.

Senador Girão, V. Exa. está com a palavra.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discutir.) – Eu lhe agradeço, Presidente.

Em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pela condução sempre muito equilibrada.

Eu vejo aqui muito boa vontade dos colegas.

Eu acho que não se trata absolutamente de nada querendo embaraçar aqui, o posicionamento do Senador Rogerio Marinho, que é o mesmo do Senador Amin. Eu vejo razoabilidade, porque, como nós sabemos, a Polícia do Distrito Federal é uma referência para o país, e está de parabéns aqui quem a defende, Senador Izalci, Senadora Damares, Senadora Leila. Não se entra em questão com relação a essa necessidade de se cumprir, de se valorizar... O problema de tudo é essa inclusão desses cargos. É aquela velha história, os fins não justificam os meios. O que embaraçou foi justamente essa... Podemos chamar de, como o Senador Rogerio Marinho colocou, 2.243 jabutis, mas que eu chamo de um Jurassic Park colocado aqui, dentro desse projeto. Então, isso não traz razoabilidade, isso realmente traz um receio muito grande de... A partir das declarações que a gente viu do Presidente da República, Presidente Lula, falando sobre a meta fiscal, dizendo completamente diferente do que o Haddad falou, mostrando um apagão completo na economia do país, isso é que deixa a gente mais preocupado ainda numa matéria como essa, no day after das declarações do Presidente da República e do Ministro da Economia.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acredito que é muito ponderável, mesmo o projeto sendo do Poder Executivo, eu acho que é muito, Senador Vanderlan, inteligente a colocação do Senador Amin, um compromisso de voto. Eu não vejo, sinceramente, problema – sabe, Senador Jaques Wagner? –, porque o projeto veio do próprio Executivo, é uma negociação política aqui, para não atrapalhar algo que é a essência, que é a recomposição salarial, o reajuste da Polícia do DF, em tirar isso e se discutir em outro momento.

Eu faço um apelo, apoio aqui o encaminhamento do Senador Rogerio Marinho e do Senador Amin.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senadora Zenaide, com a palavra, Senadora.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Antes da Senadora Zenaide, me permita...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Só um momento, Senadora.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Só para dar um esclarecimento aqui aos colegas, para não haver uma interpretação errada: não há nesse PL um artigo, uma linha a mais do que já havia na MP. Esse projeto é a cópia da MP.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Como Relator.) – Portanto, não é jabuti.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – A MP já veio com o INSS... Ela é a cópia, não se tirou, botou-se nada, viu, Senador Marinho? O Governo não aproveitou o PL. A medida provisória é a cópia ipsis litteris do que é o PL. Já estava na medida provisória.

Hein?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, tudo bem, é o juízo de valor de V. Exa.

Eu estou dizendo que... O que eu quero dizer é que inclusive já está vigendo, até que caduque a MP, se nós não votarmos o PL. Mas só quero... É o espelho da MP.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Como Relator.) – Os mutirões já estão acontecendo. Inclusive, parece que 16 de novembro a 17 é lá no Rio Grande do Norte. Aí, se ela cair, ó, seu estado vai ser prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Vamos ouvir a nossa Senadora Zenaide.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Zenaide, o seu microfone está fechado ou é aqui na Comissão? (Pausa.)

É o seu.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Por videoconferência.) – Está tendo aqui...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Agora sim, Senadora.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir. Por videoconferência.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, estou ouvindo aqui esse debate e fico vendo aqui o seguinte: todas as matérias são de interesse eu diria que do povo brasileiro. Os senhores imaginem que isso aqui, a falta de reajuste para a Polícia Militar do Distrito Federal já é grave. E essa quantidade de brasileiros e brasileiras... Mais de 60% são pessoas com deficiência, que precisam do benefício de prestação continuada. Eu sei... Elogiando aqui Weverton, Rogerio Marinho, que, como foi falado aí... Eu costumo dizer que Rogerio Marinho é um dos caras mais inteligentes daqui do estado, mas quero dizer o seguinte: se existe urgência, como eu acho, como falaram os Senadores Leila, Izalci e Damares, para o reajuste do salário da Polícia Militar... Gente, mais urgente ainda – é isso que a população está esperando – é essa fila da previdência. Isso, com certeza, está matando pessoas, porque tem gente aí, como foi falado aí essa quantidade de pessoas, que depende de um salário mínimo para manter a sua família que tem pessoas com deficiência.

Então, esse olhar... Eu acho que a gente poderia aprovar isso aqui. Isso aqui não é benefício de governo. E, como falou o Oriovisto, existe essa preocupação: esperar um concurso público seria um ideal, mas isso é inviável. Nós temos aqui essa matéria... Essa aprovação eu digo que é uma emergência. É mais do que uma urgência não só para os policiais – esse aumento esperado da Polícia Militar do Distrito Federal –, mas principalmente para os brasileiros e brasileiras que estão nessa fila da previdência, muitas vezes sem receber o salário – aqueles que precisam do aval para dizer que eles realmente.... Eu citaria aqui, por exemplo: tem gente que faz uma cirurgia e o médico, a junta médica, dá 60 dias. Completos os 60 dias, a empresa paga 15, e tem gente que faz mais de seis meses, quase um ano, que nem pode voltar ao trabalho, por falta de acesso a essa previdência, nem recebe o salário da empresa e muito menos o salário da previdência.

Então, gente, enquanto a gente discute isso aqui, eu não tenho dúvida de que são pessoas extremamente necessitadas, e a gente poderia chegar a um acordo aqui. Adiar é interesse do Governo, mas é interesse, principalmente, da população. Por isso, eu acho que a gente deveria votar isso aí hoje, depois se reveria esses reajustes, até porque a gente sabe que, se a gente não votar aqui, vai voltar para a Câmara e vai ser aprovado do jeito que era – e talvez perca o prazo.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por favor, um apelo aqui aos colegas, porque eu conheço e vejo, como médica, trabalhei a vida toda no serviço público, que esse povo está desesperado para que passe. Eles não estão pedindo privilégio, eles estão querendo ter acesso ao direito de voltar a receber o salário deles, voltar a trabalhar para receber ou, então, passar para um benefício de prestação continuada.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Relator Senador Weverton, qual a proposta boa agora, para a gente encerrar essa questão?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Como Relator.) – A proposta boa seria se o Senador Rogerio pudesse ir lá no gabinete dele resolver algum problema, mas ele não vai poder ir.

Como está o projeto em regime de urgência, então eu gostaria de consultar V. Exa., se, caso ele peça esse pedido de vista, se utilize o Regimento da Comissão, da Casa, para que a gente possa analisar esse pedido de vista em 24 horas, para voltar amanhã e podermos apreciar a matéria.

Eu digo isso porque, caso na volta do pedido de vista ele vença no argumento ou numa eventual emenda aqui ou no Plenário, aí já estouramos o tempo lá da Câmara. Então, caso isso aconteça essa semana, ainda teremos a esperança de ter a próxima semana na Câmara para resolver o problema.

Então, voltando ou não, essa decisão deveria ser esta semana aqui na Casa, para ter essa margem de segurança para não perder o projeto.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Senador Weverton...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senadora Leila, com a palavra.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para discutir.) – Não, antes de... Primeiro, quero agradecer: eu não sou membro aqui da CAE, eu estava na CMA, estava lá recebendo o Presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, junto com o Líder Jaques Wagner, e eu vim mais no sentido de fazer um apelo à nossa Oposição, uma oposição tão qualificada. Quantos debates nós já fizemos aqui, não é, Senador?

(Intervenção fora do microfone.) (Risos.)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Um apelo no sentido de que foram meses. Olha, sinceramente, Senador Rogerio, meses.

É uma demanda histórica, é claro. Estou defendendo aqui como Senadora do DF essa reposição porque é necessária, ela é urgente, e foram meses de negociações, não só com a Bancada do Distrito Federal, mas com o próprio Governo, o Ministro Padilha, a Ministra Esther, enfim, com todos. Mas, aqui, é pela



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

demandas mesmas. Nós temos uma demanda represada de prestação de serviço, principalmente nesta questão de mitigar, de diminuir essas filas de INSS, e a recomposição dos servidores do quadro da Funai. Eu acho que não precisa, a gente debate muito isto, inclusive na própria CMA, Senador, e o senhor sabe muito bem as dificuldades que a instituição, a Funai, sofre com relação a essa carência. Mas, mais do que isso, são os prazos.

Quando se fala em jabuti, quando se fala em tempo, a nossa urgência hoje é só uma. Não é o debate – e a gente nunca se furtou de ter esse debate, que sempre é muito qualificado –, mas é a questão do tempo mesmo. O que nos preocupa e o que urge e nos tira até assim... Eu estou até com taquicardia aqui, vou te falar a verdade. Eu fiz um procedimento na sexta-feira, ontem eu comandei uma audiência pública, hoje eu estou aqui, porque eu sei da importância que é para a Previdência. Porque hoje quem está na Previdência é o Presidente do meu partido, mas a gente está vivendo diariamente essa dificuldade com relação ao compromisso da diminuição das filas do INSS e também da recomposição salarial.

Eu quero pedir ao senhor para que pelo menos, no sentido do que o Senador Jaques Wagner falou... Nós temos 13 mil cargos aí que poderiam ser ocupados e não estão sendo. Essa demanda de 2 mil é uma demanda com que ele se compromete, e eu faço coro mesmo de estar na jugular do Líder do Governo, de darmos transparência a tudo isso que está sendo, enfim, acordado aqui, Senador.

A nossa preocupação, sinceramente... Acho totalmente pertinente a preocupação. O que urge, Senador, hoje – e faço isso para você, Girão –, é a questão do tempo. Nós negociamos há meses isso. Então, assim, se perdemos esse momento... Eu era Relatora da MP 1.181, trabalhamos muito em cima disso, e de repente mudou-se todo o cenário.

Então, quero pedir ajuda a vocês nesse sentido, porque é a questão do tempo, nada mais do que isso. E olha que a Oposição sempre vence aqui esse debate... (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Oriovisto, remotamente.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Para discutir. Por videoconferência.) – Eu quero fazer um último apelo ao Senador Rogerio Marinho.

Rogerio, faça duas fotografias. Se nós não aprovarmos, as filas continuam, os cargos dos policiais militares e dos civis do Distrito Federal não serão reajustados, e o Governo continuará tendo à sua disposição uma quantidade enorme de cargos, se não me engano, 13 mil – já não me lembro bem do número.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa é a fotografia número 1; o Governo com 13 mil cargos à sua disposição, tanto cargos por concurso, para funcionários de carreira, como cargos também que têm vagos – como bem disse o Senador Jaques Wagner – para contratar comissionados – ele já os tem.

Já pode fazer; ainda não o fez. Continuará podendo fazer isso. É claro que vai aumentar um pouco, se nós aprovarmos, mas aí já é outra fotografia. Bom, essa é a primeira fotografia.

A segunda fotografia é: nós aprovarmos. Nós estamos resolvendo a fila do INSS, nós estamos resolvendo a questão dos reajustes dos cargos do pessoal da segurança aí no Distrito Federal, e nós estamos diminuindo o número de cargos que o Governo Federal terá a sua disposição. Claro, vai haver um pequeno aumento para cargos em comissão, mas, no cômputo geral, diminui o número de cargos. Então, eu acho que a segunda fotografia é mais bonita do que a primeira.

E eu insisto: eu acho que governo engessado, seja municipal, estadual, federal, por uma quantidade imensa de funcionários que têm direitos e estabilidade é muito ruim para o Brasil, até porque, imagine que a oposição ganhe o governo daqui a três anos – vamos ter eleição de novo. É muito mais fácil demitir 2 mil funcionários comissionados. Demite-se numa penada, eliminam-se esses cargos e pronto. Agora, se eles não forem comissionados, se eles forem concursados, o novo governo não vai poder demitir ninguém. Então, olhando para as duas fotografias, de novo, eu, se for colocado em votação hoje – acho que deveríamos votar hoje. É meu apelo ao Senador Rogerio Marinho –, votarei a favor.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Amin, com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Por videoconferência.) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Sim, estamos ouvindo. Com a palavra, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir. Por videoconferência.) – Eu só gostaria de reforçar um único toque, o restante está tudo entendido. A urgência da questão da Polícia Militar do Distrito Federal, as colocações da Senadora Leila, da Senadora Damares, do Senador Izalci são irretocáveis e eu não receberei, sem agradecer esta "ameaça", entre aspas, da Senadora Leila, de dar um corte na minha jugular. Eu até aceito isso, mas não é necessário.

Então, Polícia Militar do Distrito Federal é assunto absolutamente entendido por todos. A questão da fila da previdência, faço minhas as palavras da Senadora Zenaide. É desumano nós não aprovarmos essa questão. Agora, esse remanejo, vamos dizer, de 13 mil cargos, com 2.243 em comissão, certamente diferentes dos atuais, só uma coisa aí pode ser concretizada com razoável urgência: é o provimento



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

destes cargos, o que parece que interessa ao Governo e ao Ministério da Gestão. Agora, isso não é urgente, nem urge, nem ruge; o que urge e ruge é o item 1 e é o item 2.

Eu fiz a proposta porque não vejo vergonha nenhuma, em nome da urgência e relevância, em o Governo tomar uma decisão política de vetar o que não é urgente, o que não é emergência, e tratar disso de uma outra forma, e nós não teremos nenhuma dificuldade em votar. Agora, o que eu estou percebendo é que o nosso querido Líder Jaques Wagner pretende que nós aprovemos o que é urgente e emergente, no caso da polícia e no caso da fila da previdência, agora, que aprovemos também esta questão dos cargos, que não é nem urgente, nem emergente e nem é factível com urgência, a não ser que sejam criados esses 2.243 cargos em comissão; estes, sim, poderão ser providos na data da sanção desta lei. Caso fila da previdência e caso da polícia militar, no caso da previdência já está em vigor e nós não queremos que deixe de continuar a vigorar.

Então eu faço essa convocação. Eu não estou impondo isso, mas, outro dia, nós, para provarmos o auxílio emergencial para os Prefeitos, também tivemos que concordar com uma mudança no conceito de orçamento em benefício da execução de metas fiscais do Governo. Ali a peça que o Governo nos oferecia era atender aos prefeitos, e eu usei a imagem do Don Corleone, que me fez uma proposta "irrecusável", entre aspas – disse isso no Plenário. Agora não é tão irrecusável assim, porque, eu repito, não há equivalência de urgência e emergência entre os dois casos primeiros – fila da previdência e a questão da Polícia Militar do Distrito Federal, muito bem defendida aqui pela Senadora Leila, pela Senadora Damares e pelo Senador Izalci – e esse remanejamento de cargos que não estão providos. Portanto, nada se perderá e talvez se ganhe alguma coisa quando forem providos os cargos comissionados, porque os efetivos o Governo já demonstrou que não os quer prover. Portanto, está havendo um desequilíbrio na proposta do Governo.

Eu aguardo, ainda, uma reflexão do querido amigo Senador Jaques Wagner. Acho que, se ele tiver uma conversa persuasiva, como sabe fazer, com o Governo, ele concordará. Não há nada de feio em, para conquistar duas coisas urgentes, postergar a conquista da terceira questão, que não é urgente.

E vou terminar, talvez conspirando contra a paciência dos senhores: nós tivemos um caso aqui em Florianópolis na década de 60 em que o Prefeito municipal, honrado e sério Prefeito Acácio Garibaldi Santiago, pediu a um Vereador do velho PSD – do PSD aquele antigo – que vetasse, por favor, o veto dele. E ele disse: "Veto do Prefeito? Nem o senhor me pedindo, eu derrubo o veto. Eu não voto contra o Governo". Então o Governo pode vetar sem medo, porque este veto provavelmente vai ser derrubado. Aliás, vai ser derrubado porque não foi obrigado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Jaques Wagner.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Sr. Presidente, só para fazer alguns esclarecimentos.

Senador Amin, evidentemente, do ponto de vista do Governo, há urgência, eventualmente e seguramente, não comparável às outras duas que foram citadas, só lembrando que todas as duas são compromisso do Governo. Quanto aos dez anos sem reajuste ou a um reajuste que foi engolido pelo reajuste da previdência, no caso do Governo passado, é uma reparação que está se fazendo, como já foi dito aqui. A fila do INSS não precisa discutir.

E repare, Senador Amin: nós estamos com dez meses de Governo. A organização administrativa de um governo, na minha opinião, pode não ser emergente, mas é urgente. Cada governo que é eleito tem o direito de se organizar. O Governo passado reduziu ministérios, depois recolocou alguns na caminhada de quatro anos; este Governo chegou e, por exemplo, pretende recriar o ministério das micro e pequenas empresas. E eu lembro aos colegas que, como a medida provisória entra em vigência, independentemente de se foi ou não instalada a Comissão, no ato, eu não tenho os números, mas imagino que algumas movimentações já foram feitas, porque, repito, acho que é um direito do Presidente da República organizar seu governo. É claro que a Casa tem o direito de criticar, e não me parece que o Governo esteja querendo romper, até agora, nenhuma regra fiscal. Não me parece que essa seja a vontade nem do Presidente nem do Ministro da Fazenda. Então, reparem: se a medida provisória está em vigência, se alguma movimentação reorganizacional de apoio é feita, como é que eu vou caducá-la?

Então, me permita, Senador Marinho: evidentemente, com a nossa Líder aqui, a gente tem, graças a Deus, uma harmonia bastante grande, um respeito bastante grande, mas eu, sinceramente, rogo a V. Exa. ou ao Presidente, se for o caso de vista aqui, que conceda vista de 24 horas. Nós temos condição de amanhã votar, porque estamos no virtual, então, eventualmente, podemos votar amanhã. Então, não teria prejuízo para o interesse, vamos dizer, maior da fila e do reajuste dos militares.

Agora, eu insisto, independentemente de concordar com V. Exa., eu não vou comparar a emergência ou a urgência, aliás, da organização do Governo com a emergência da fila do INSS e do reajuste dos militares, senão nós vamos ficar nesse impasse o tempo todo. Eu, infelizmente – e todos aqui me conhecem –, gosto de me comprometer no fio de bigode. Depois, se eu me comprometer, das duas, uma: ou o Governo me tira do cargo ou aceita o que eu negociei na confiança. Se eu não estou negociando aqui, eu não tenho esta condição, eu não vou garantir veto aqui para amanhã não vetar e eu não ter mais como olhar para a cara dos colegas.

Então, me permita, Presidente, aí eu sugiro: mantido o que é direito do Líder da Oposição... Eu só quero dizer que a matéria veio da Câmara, a Liderança da Oposição lá não se contrapôs a esse ponto, já passou na Casa, na primeira Casa. Não estou dizendo que a gente tem que fazer o mesmo que a outra Casa faz, claro. Eu só estou dizendo que há um correspondente meu e há um correspondente de V. Exa. Não vou



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fazer juízo de valor do trabalho de lá e cá, nem do meu nem do seu homólogo ou seu correspondente lá. Só estou dizendo que veio de lá já aprovado.

Mas eu acho que, como eu digo, às vezes é melhor um final trágico do que uma tragédia sem fim. O final não é nem tão trágico. Se for a vista, conforme é permitido pelo Regimento, de 24 horas, amanhã o senhor marca quando será a sessão, e nós vamos estar aqui, presentes ou virtualmente, eu com certeza estarei, numa situação para votar definitivamente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Presidente, é evidente, o importante para nós aqui é resolver e não deixar caducar a matéria. Se a questão é a vista de 24 horas, não tem problema.

Eu só quero ressaltar: a gente falou muito da Polícia Militar, mas esse projeto trata do reajuste da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, inclusive dos territórios. Foi um acordo que foi feito, porque realmente há mais de dez anos a Polícia Civil não tem reajuste.

E eu quero aproveitar esse minutinho aqui, Presidente: com relação aos policiais militares, agora, no domingo, Senadora Damares, participando de um programa, o super-herói lá, o Ministro Alexandre de Moraes, não só bloqueou as contas dos policiais militares... São oito que estão presos, tem um que está preso desde o dia 8. Não foi bloquear as contas, ele simplesmente tirou todo o recurso do salário deles e voltou para a Polícia Militar, para o orçamento normal, ou seja, não vão receber. Eles estão... Tem uma com câncer, um com a esposa com câncer, a outra tem filhos com deficiência. E vai recorrer a quem? Ao Papa? Como é que faz?

O que eu quero dizer é o seguinte: as pessoas não têm dinheiro para comprar comida. Os oficiais estão fazendo uma vaquinha já há algum tempo, e agora a gente está fazendo um apelo para que outras pessoas possam ajudar, mas os caras não têm dinheiro para comprar nada. Crianças... Imagina o filho de um policial militar, que todo dia via o pai dele saindo para procurar bandido, para matar bandido, para prender bandido, e aí o filho dele lá – e vários têm filhos pequenos – fica vendo agora, "meu pai preso". Cara, em que mundo que nós estamos vivendo?

Então, eu acho que o Senado precisa se posicionar nisso, não dá para ficar aceitando tudo. Eu sei que nós vamos votar semana que vem essa questão da decisão monocrática – eu espero que seja por unanimidade aqui –, mas de fato é uma coisa, assim, absurda. Aqui, eu estava ontem... Fui à missa domingo. A manicure foi condenada a 17 anos, a manicure é lá da igreja, manicure. Estava com o filho, o policial pediu para... puxou porque estavam jogando coisa de cima, e foi presa e condenada agora a 17 anos de prisão. Uma manicure. Qual é a chance de essa mulher criar alguma confusão? E os próprios oficiais aqui da polícia, que perigo é esse para estarem presos desde o dia 8 de janeiro?



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu faço um apelo. A gente fez uma visita, mas eu acho que não é só visita. O Senado precisa reagir a essa questão da Polícia Militar aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Muito bem, Senador Izalci.

Líder da Oposição.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Presidente, primeiro eu quero dizer a V. Exas. que está fora de questão aqui discutir mérito do projeto. Nós concordamos integralmente com a necessidade de fazermos reposição da polícia, concordamos com a questão das filas... O que nós deixamos muito claro aqui é que o Governo cria cargos em comissão. Para o Senador Oriovisto: Senador Oriovisto, esses cargos não estão ocupados, Senador Oriovisto. É uma disponibilidade para um eventual concurso público, então eles não estão ocupados. Na hora em que o Governo converte uma parte deles em cargos em comissão, aí sim está gerando um custo que deveria ter, inclusive, a questão do impacto fiscal, que não está respaldado, mas não vou entrar nessa discussão.

Da mesma forma que foi dito aqui da questão da urgência e da relevância, o próprio Senador Weverton colocou ali que V. Exa. pode usar o Regimento e dar vista de 24 horas. Eu acho que é um tempo para que o Senador Jaques possa conversar com o Governo e ver se amanhã nós temos aí uma posição diferente da que nós temos hoje, porque eu considero que cinco minutos não é tempo suficiente para uma interlocução com o Ministério da Fazenda, com o do Planejamento, com o da Gestão, mas um dia... Eu peço a V. Exa. que faça um esforço, como V. Exa. sempre tem feito, no sentido de encontrarmos aqui uma situação que nos dê conforto. Eu quero votar o projeto de peito aberto aqui. Eu sei da necessidade que a Polícia Militar tem. Não quero atrapalhar de forma nenhuma.

Agora, V. Exa. mesmo afirmou que o defeito é de origem. A medida provisória apresentada pelo Governo já está com matérias completamente sem nenhuma conexão entre elas, o que mostra um certo, eu diria assim, desrespeito mesmo com o Legislativo. Nós não estamos cumprindo a lei. Eu acho que o Governo deveria se preocupar em mandar projetos que tenham conexão para que nós possamos discutir, de forma isolada, cada um desses elementos.

Entendo que nós estamos tendo um problema de relacionamento entre as duas Casas – a vida como ela é –, mas peço a V. Exa. a vista regimental e solicito novamente, peço ao Líder Jaques Wagner que faça um esforço para que amanhã tenhamos uma solução, até porque amanhã vamos votar de qualquer forma.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – A Presidência....



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Apenas para dizer que, evidentemente, não me furtarei. Por isso é que realmente, em cinco minutos, é impossível. Como está marcado para amanhã, eu evidentemente vou consultar o Ministério da Gestão, que eu imagino que fez esse organizacional, e o da Fazenda, eventualmente, para saber quais são as limitações, eventualmente, de retirar ou de vir a votar.

Vou fazer esse esforço, só não posso dizer que vou conseguir, porque também tem um problema: quando a gente consegue sempre, o pessoal acha que a gente consegue tudo. Nem tudo a gente consegue. V. Exa. já foi Governo e sabe que, muitas vezes, há matérias que realmente têm conteúdos que não são conexos, são as necessidades do Governo, mas farei o meu trabalho.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Pela ordem.) – Só por questão de ordem, Presidente, porque, segundo a reunião de Líderes em que nós tínhamos ajustado tudo isso, a sessão de amanhã seria de manhã. Pelo menos é a informação que eu tenho. A gente precisava votar essa matéria, e aí depende de V. Exa. convocar, antes da sessão, evidentemente, que vai ser de manhã.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – O pedido de V. Exa. será aceito.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Fora do microfone.) – Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – A Presidência concede pedido de vista coletiva até amanhã, quando irá retornar, às 9h da manhã.

Ao final da reunião de hoje, esta será suspensa.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Sr. Presidente Senador Vanderlan...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Sim, Senador Laércio.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Pela ordem.) – Eu gostaria de consultar V. Exa. sobre a possibilidade de colocarmos em votação agora o Requerimento 187, um requerimento extrapauta, que pede uma audiência pública para os próximos dias, conforme calendário, para a gente discutir a questão do mercado de distribuição de gás natural.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Requerimento extrapauta.

EXTRAPAUTA



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 187, DE 2023

Requer a realização de audiência pública para debater possíveis violações às determinações do CADE.

Autoria: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento nº 187, de 2023, da CAE.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Item 3 da pauta.

Uma vez que o PLP 46, de 2023, trata de matéria de iniciativa própria da União, é importante que a CCJ seja ouvida quanto à constitucionalidade da matéria.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 3

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 46, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", para tornar impositiva a execução das emendas apresentadas pelas comissões permanentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PL/PA)

Relatoria: Senador Mauro Carvalho Junior

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 24/10/2023, foi concedida vista coletiva da matéria.

Em 31/10/2023, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria do senador Alessandro Vieira.)

EXTRAPAUTA

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 188, DE 2023

Requer audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PLP 46/2023.

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA).

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado o Requerimento nº 188, de 2023.

Senador Jaques Wagner, o senhor quer usar a palavra?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Apenas para dizer, e pedindo vênia ao querido Senador Mauro, com quem eu tive a oportunidade de mais cedo conversar, dizendo que eu iria entrar com esse requerimento, só porque é uma matéria sobre a qual, na minha opinião, há dúvidas se a iniciativa poderia ou não ser parlamentar. Então, como eu sei que V. Exa. se despede, e teria todo interesse em ver o seu material votado, eu, por isso, me dirigi... Até porque há outro requerimento meu que poderia... Não sei se já está em suas mãos... Que era, até para esclarecer essa matéria, para ter uma audiência pública ou uma reunião com o Relator, em que eu convidaria a Ministra Simone Tebet, que é Ministra do Orçamento, para que pudesse esclarecer o quadro fiscal e o que está projetado para o ano que vem. Então, pode ser transformada numa reunião ou numa audiência pública, a juízo de V. Exa..

Eu acho até que é melhor uma reunião, que, na verdade, é para colocar os dados na mesa. Mas como já vai ter que suspender em função de ir à CCJ... Mas eu, de qualquer forma, registro o meu requerimento para...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Líder Jaques Wagner, eu sugiro, como Presidente dessa Comissão, para essa verificação de visto de iniciativa, que seja ouvida a Consultoria do Senado, e também que seja realizada essa audiência pública que V. Exa. sugeriu já no requerimento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É um prazer para nós estarmos recebendo aqui a nossa Ministra Simone Tebet ou alguém da assessoria dela para nos explicar melhor, até mesmo a situação fiscal, e falar sobre esse projeto, tirar aqui as dúvidas.

Eu, particularmente, Senador Mauro, defendo muito a audiência pública, eu gosto de audiência pública. E ficou aqui claro que, nas audiências públicas do grupo de trabalho coordenado pelo Senador Efraim, da reforma tributária, nós aprendemos muito, fomos entender melhor tudo que está sendo votado, segmento por segmento, aqui, nesta Comissão.

Aqueles que concordam com a proposta permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu queria só, Presidente, rapidamente, só comentar.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Sim, Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Eu parabenizo o Senador Jaques Wagner pela iniciativa e também, respeitosamente, meu querido amigo Mauro Carvalho Junior, grande Senador, que chegou chegando aqui, no Senado Federal, com pautas muito boas, e fez um grande trabalho nessa relatoria; mas eu acredito que é aquela velha história: caldo de galinha, prudência e cautela não fazem mal a ninguém.

Então, eu, particularmente, vejo com muito receio esse projeto, porque amarra mais ainda o Executivo, que tem que ser exatamente quem deve deliberar sobre orçamento, no meu modo de entender. Acho que é até um desvio de função, muitas vezes, nós termos emendas parlamentares. E ainda ampliar isso eu acho que não é muito saudável.

Então, com esta audiência pública, Senador Vanderlan, o senhor está de parabéns. Eu também gosto muito de audiência pública, onde a gente pode decantar, ouvir um lado, ver as consequências. E eu acho que foi a melhor decisão possível para que a gente possa ter cautela com relação à não concentração de poder.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Fora do microfone.) – Senador Mauro.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Presidente, Senador Vanderlan, nosso Líder Jaques Wagner, Líder do Governo, eu concordo plenamente



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com essa decisão do Plenário de a gente realmente promover uma audiência pública para ampliar este debate. Realmente, apesar de ser o Relator da matéria do projeto de lei do Senador Zequinha Marinho, que eu respeito muito, eu acho extremamente responsável, por parte desta Comissão, abrir uma audiência pública para que realmente haja um debate verdadeiro, transparente, para que mais pessoas entendam realmente o impacto dessa matéria, não só no Executivo, mas também no Legislativo.

Então, aqui, da minha parte, Senador Jaques Wagner, o senhor tem total apoio por requerer esta audiência pública, porque eu acho que, com a ampliação do debate, nós teremos uma conclusão melhor nesse projeto de lei.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Item 4 da pauta.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 3166, DE 2023

- Não terminativo -

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Bolsa Estudantil do Ensino Médio.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Relatoria: Senador Mauro Carvalho Junior

Relatório: Favorável à matéria e contrário à Emenda nº 1-T.

Observações:

A matéria será apreciada pela CE, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Carvalho para a leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senador.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Como Relator.) – Obrigado, Presidente, Senador Vanderlan.

Tenho certeza absoluta de que o nosso Líder do Governo irá realmente ter uma postura diferente da do projeto anterior, porque realmente este é um impacto muito grande no ensino médio brasileiro,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gerando oportunidades para milhares de estudantes, gerando aí uma bolsa de estudo para essas pessoas terem oportunidade também de estudar em escolas particulares.

Peço a sua licença, Presidente, para ir direto à análise do meu relatório.

Compete à Comissão, nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, analisar os aspectos econômico-financeiros das matérias que lhes são submetidas.

No âmbito dessa competência, concordamos com o nobre proponente, Senador Astronauta Marcos Pontes, quando salienta que "o PL permite ao Executivo definir, em regulamento, os parâmetros necessários para adequar o programa à realidade orçamentária e às prioridades educacionais, de modo a garantir sua sustentabilidade", ou seja, o Poder Executivo poderá dispor, da forma e magnitude orçamentária necessárias para que o Programa Bolsa Estudantil do Ensino Médio seja implantado sem comprometer as metas de resultado primário previsto na legislação, de tal forma que o projeto não necessita apresentar estimativa de seu impacto financeiro, como determinam o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tal entendimento, no entanto, não pode ser estendido à Emenda nº 1-T, visto que a mesma propõe benefícios fiscais, cuja estimativa de impacto orçamentário deveria ser apresentada, bem como, estar acompanhada de medidas compensatórias, como exige a legislação pertinente. Adiar a entrada em vigor desse dispositivo até sua inclusão no demonstrativo exigido pelo §6º do art. 165 da Constituição Federal, ou seja, até que os projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual considerarem a correspondente renúncia fiscal, não é suficiente para mitigar a situação. Por essa razão, somos levados a rejeitar a única emenda apresentada.

Quanto ao mérito da proposta, concordamos ainda mais com o autor da proposta, Senador Marcos Pontes, quando enfatiza a importância de incentivos suplementares para a permanência dos jovens na escola, especialmente no ensino médio, de tal forma que a bolsa prevista no projeto pode contribuir sobremaneira para diminuir a evasão escolar, aumentar o acesso educacional da população, promover a equidade educacional e o desenvolvimento social e econômico do país. Desta forma, é inegável o caráter altamente meritório da proposição.

Por fim, cabe lembrar que a proposta será analisada em caráter terminativo na Comissão de Educação, onde, além do mérito educacional, deverá aprofundar a análise de sua constitucionalidade e juridicidade.

Meu voto, Sr. Presidente.

Dante do exposto, manifesto voto favorável ao Projeto de Lei nº 3.166, de 2023, de autoria do nosso Senador Astronauta Marcos Pontes, bem como pela rejeição da Emenda nº 1-T.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É só, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Parabéns pelo seu relatório (Fora do microfone.)

Senador Mauro.

A matéria está em discussão.

Para discutir, Senador Oriovisto.

Com a palavra, Senador Oriovisto.

Senador Oriovisto, antes de V. Exa. usar a palavra, gostaria de convidar aqui o Senador Girão para assumir esta Presidência, por uns minutos.

Com a palavra, Senador Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Para discutir. Por videoconferência.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

É apenas um questionamento ao Relator. Eu gostaria de um esclarecimento.

Como será essa bolsa? Vai se pagar alguma coisa em dinheiro para o aluno? Vai se pagar alguma coisa para a escola particular, onde ele estiver estudando? Ou as duas coisas? E de onde virão os recursos?

Eu gostaria de ter esses esclarecimentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Relator, meu querido amigo Mauro Carvalho, está com a palavra.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Como Relator.) – Senador Oriovisto, como diz até no meu relatório, o projeto não precisa apresentar estimativa de seu impacto financeiro, como determina o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O Poder Executivo poderá dispor da forma e magnitude orçamentária necessárias para o Programa Bolsa Estudantil do Ensino Médio. Ou seja, o próprio Ministério da Educação terá a sua autonomia para colocar dentro do seu orçamento recursos necessários para o Bolsa Estudantil do Ensino Médio no Brasil.

Outra coisa: deverá esse recurso ser repassado diretamente às escolas, beneficiando esses alunos do ensino médio. Em muitas escolas, no seu bairro ou mesmo na sua cidade, onde existe a impossibilidade de vagas, já tem estudantes em excesso nessas escolas, nós daremos, para esses estudantes que fazem parte do CadÚnico, que fazem parte do Bolsa Família, a oportunidade de se matricularem em escolas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

particulares próximas à sua residência, e esse recurso será custeado pelo Governo Federal, diretamente para as escolas particulares.

Esclareci sua dúvida, Senador Oriovisto?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Por videoconferência.) – Sr. Presidente... Em parte, sim. Eu acho a ideia meritória – acho a ideia meritória –, mas não está claro para mim da onde virão os recursos. Ah, você vai dizer: "Bom, são verbas do Ministério da Educação". Mas o Ministério da Educação tem verbas comprometidas com as escolas públicas, com a compra de material didático, com tudo o que faz, com distribuição de livros, etc., com seus próprios funcionários, e assim por diante. Da onde ele vai tirar recursos e em que volume isso será? Parece-me mais uma autorização, e, se é uma autorização, vai ficar por isso mesmo. O ministério estará autorizado, mas vai depender da boa vontade do ministro colocar isso em prática. Acho que perde força o projeto.

Mas eu votaria a favor – eu votaria a favor. É pelo menos uma boa intenção que se expressa, mas duvido da efetividade.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Como Relator.) – Senador Oriovisto, nós podemos, inclusive, com esse projeto de lei... O Governo Federal, como cabe a ele a responsabilidade, pode inclusive criar um programa parecido com o Fies para o ensino médio, sem problema nenhum. Então, como essa discussão é de responsabilidade do Ministério da Educação, poder-se-ão também criar outros programas que vão beneficiar também o ensino médio para a população menos favorecida deste país.

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – A matéria continua em discussão. Mais algum Senador gostaria de se manifestar? (Pausa.)

Então, não havendo mais quem queira discutir, eu encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Mauro Carvalho Junior.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado – parabéns aí ao meu querido amigo e Senador Mauro Carvalho Junior – o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1-T vai à Comissão de Educação e cultura.

Muito bem. (Pausa.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o próximo item vai ser relatado pelo querido irmão, o Senador Rogério Carvalho, que é o item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 4147, DE 2023

- Não terminativo -

Dispõe sobre a profissão de técnico em nutrição e dietética; e altera a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

A matéria será apreciada pela CCJ e pela CAS.

Eu concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério para a leitura do seu relatório. A matéria...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Obrigado, Senador Marcos Rogério. O senhor está com a palavra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Por videoconferência.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perdão... Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Por videoconferência.) – Isso. Obrigado.

Eu queria pedir a V. Exa. para ir direto à análise para a gente ganhar tempo. Se V. Exa. me permitir, eu já posso começar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Claro, Senador.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator. Por videoconferência.) – Então, vamos lá.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE opinar sobre o aspecto econômico e financeiro do Projeto de Lei 4.147, de 2023.

Sob a ótica econômica, o PL cria a categoria dos técnicos em nutrição e dietética, viabilizando a atuação de quem comprove a conclusão de ensino médio ou de curso profissionalizante. Dessa forma, a proposição confere segurança jurídica e amplia o capital humano à disposição do ascendente mercado de serviços nutricionais e de alimentação – o qual será favorecido pela regularização dos profissionais já atuantes e pelo ingresso de um número significativo de outros.

A título de exemplo, o PL afirma, em seu art. 4º, que os técnicos em nutrição e dietética atuarão nos treinamentos de pessoal em serviços de alimentação, no acompanhamento da produção de alimentos e refeições, e na supervisão do trabalho do pessoal de cozinha.

Do mesmo modo, o art. 5º da proposição indica que os técnicos poderão integrar equipes destinadas à pesquisa de questões atinentes à nutrição e à dietética, bem como equipes voltadas ao acompanhamento da produção e industrialização de alimentos.

Conclui-se, portanto, que o PL viabiliza um relevante amparo legal e reforço profissional para o setor de serviços nutricionais e de alimentação, o que resultará, em última instância, em uma maior variedade e qualidade dos serviços prestados, os quais se tornarão também mais acessíveis para a população como um todo.

Outro aspecto relevante da proposição refere-se à expressa previsão de atuação dos Conselhos Federal e Regionais de Nutrição. Assim, a supervisão exercida por tais entidades sobre os técnicos em nutrição e dietética confere maior segurança ao funcionamento do respectivo setor econômico e, dessa forma, promove seu desenvolvimento.

Sob o ponto de vista financeiro-orçamentário, a proposição traz consigo a previsão do pagamento de anuidades pelos técnicos – cujo valor está limitado a 50% das anuidades pagas pelos nutricionistas – e, dessa forma, prevê uma fonte de custeio apta a sustentar as competências assumidas pelos Conselhos Federal e Regionais de Nutrição.

Ademais, os conselhos profissionais são autarquias sob regime jurídico sui generis e não recebem, como regra, subvenções ou repasses advindos da União – possuindo, portanto, um orçamento insular –, o que afasta possíveis impactos do PL sobre o Erário.

O voto.

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.147, de 2023.

Era isso, Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, Senador Rogério Carvalho.

Imediatamente, já coloco a matéria em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação, o relatório apresentado pelo Senador Rogério Carvalho.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nós vamos agora para o item 6. (Pausa.)

Também o Senador Rogério Carvalho é o Relator.

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 4804, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir assentos especiais no transporte público para pessoas com deficiência e com obesidade mórbida.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Favorável ao projeto e pelo acolhimento da Emenda nº 1-CDH, nos termos do substitutivo apresentado.

Observações:

1- A matéria foi apreciada pela CDH, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CDH.

2- A matéria será apreciada pela CI, em decisão terminativa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Senadora Zenaide Maia está conectada conosco.

Com a palavra, o Senador Rogério Carvalho para a leitura do seu relatório.

Senador Rogério Carvalho, o senhor está com a palavra.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator. Por videoconferência.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu também peço permissão para ir direto à análise, já que já foi mencionado o título do projeto e o seu objeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O.k.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – De acordo com o inciso IV do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, a CAE é competente para opinar sobre matérias que tratem de assuntos de repercussão econômica, sendo esse o caso em comento.

A matéria encontra guarida no art. 22 e no art. 24 da Constituição Federal, bem como no caput do art. 48 da Constituição Federal, consoante o qual ao Congresso Nacional compete dispor sobre todas as matérias atribuídas à União. Inexiste vício de iniciativa na propositura da matéria e violação às cláusulas pétreas.

A proposição é plenamente dotada de juricidade, ao inovar o ordenamento jurídico e cumprir os requisitos de abstratividade, coercibilidade, generalidade e imperatividade. Também atende às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, de modo que não necessita de ajuste quanto à técnica legislativa.

Especificamente em relação às atribuições desta CAE, destacamos que o PL não traz qualquer impacto econômico-financeiro para a União, tendo em vista que se trata de ação privada para a melhoria da qualidade de serviços às pessoas com deficiência e obesidade, sem contrapartida em termos de benefícios fiscais. Não se torna, portanto, necessário verificar o atendimento do disposto na legislação sobre finanças públicas, em especial às restrições impostas pela Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, para políticas que impliquem renúncia de receitas ou aumento de despesas.

A iniciativa é meritória, pois contribuirá efetivamente, como destacado pela autora, para uma maior inclusão social de pessoas com deficiência e obesidade. Se observarmos os critérios da lei, as pessoas com obesidade em grau elevado cumprem com todos os requisitos para receber um tratamento que respeite sua condição. Entretanto, de modo difícil de se compreender, ainda há discussão a respeito de se essas pessoas podem ou não contar com o apoio do Estado para vencer barreiras e usufruir direitos



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em igualdade de condições com todos os cidadãos. Com a medida ora analisada, isso se tornará óbvio e mandatório. A proposição traz justiça e dissolve escusas ao cumprimento da lei.

Nessa linha, proponho alguns pequenos ajustes, de modo a aperfeiçoar a redação do projeto.

O primeiro deles é substituir, na ementa do projeto, a expressão “transporte público” por “transporte coletivo”. Dessa forma, compatibilizamos o texto da ementa com o corpo do projeto, uniformizando a terminologia utilizada. Afinal, trata-se de modalidades distintas, sob a ótica das definições contidas na Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política de Mobilidade Urbana.

O segundo ajuste trata de substituir a expressão “obesidade mórbida” por “obesidade grau 3”. Dessa maneira, utilizamos o conceito referenciado pela Organização Mundial de Saúde, de modo que a política pública atinja de maneira mais eficiente o público-alvo ao qual se destina.

A terceira modificação consiste em determinar que regulamento estabelecerá a forma de reserva e delimitará os percentuais de assentos especiais. Assim, em vez de criar-se uma reserva fixa de 3% dos assentos, poderão ser estabelecidos percentuais diferentes para cada meio de transporte.

De igual modo, regulamento disporá sobre os demais procedimentos necessários para o pleno exercício do direito aos assentos especiais, podendo cuidar, por exemplo, do prazo de antecedência que deverá ser observado a fim de que a reserva seja efetivada. Com isso, buscamos que sejam atendidas em norma infralegal as especificidades de cada meio de transporte.

Por fim, a quarta modificação assegura que, comprovada a impossibilidade de disponibilização de assentos especiais, as empresas deverão garantir aos passageiros assento contíguo, sem quaisquer custos adicionais. Dessa forma, objetivamos evitar a prática corrente de algumas empresas, as quais realizam cobrança adicional nas situações em que pessoa com obesidade precisa utilizar mais de um assento para sua adequada acomodação, com conforto e segurança.

O voto.

Em não havendo óbices formais ou legais, bem como levando-se em conta o caráter meritório da proposta, voto pela sua aprovação, com o acolhimento da Emenda nº 1-CDH, na forma do substitutivo.

Então, o projeto de Lei 4.804, de 2019, altera a Lei nº 10.048, de novembro de 2000, para garantir assentos especiais para pessoas com deficiência, com obesidade grau 3 no transporte coletivo:

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Art. 3º-A. As empresas que atuam no transporte coletivo de passageiros, nos modos rodoviário, hidroviário, ferroviário, metroferroviário ou aerooviário, reservarão assentos especiais para pessoas com deficiência ou com obesidade grau 3, na forma e percentuais previstos em regulamento.

Parágrafo único. Na hipótese de comprovada impossibilidade de disponibilização de assentos especiais, as empresas deverão garantir aos passageiros de que trata o caput deste artigo assento contíguo, sem quaisquer custos adicionais".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

Aqui, nós – queria só concluir aqui, Presidente – colocamos para um regulamento, porque o transporte coletivo tem várias modalidades, e é preciso que isso seja discutido com os setores, como é possível garantir que as pessoas com deficiência, com obesidade grau 3, possam ter uma condição de igualdade no transporte coletivo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, Senador Rogério Carvalho.

A matéria está em discussão.

Senador Izalci pede a palavra. Depois, a Senadora Zenaide Maia.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, é evidente que ninguém aqui é contrário ao mérito. Eu, particularmente, sou totalmente favorável ao mérito. Agora, o que a gente precisa entender um pouco é que as empresas não funcionam igual ao governo, que muda, assim, da noite para o dia. As empresas trabalham com planejamento. Elas têm que comprar os ônibus. Elas têm que fazer as adaptações, sejam aéreas, seja o que for... Então, a lei, a partir da publicação... Imagina: publicou a lei. Está bom. Vamos aprovar aqui, terminativa, sanciona daqui a 15 dias. Já está vigorando. Ah, não tem nenhum impacto no governo. Não tem mesmo não, em orçamento nenhum, mas indiretamente tem, porque é óbvio que isso aí pesa na tarifa, mas digo assim... Normalmente, quando você envolve modificação, substituição de ônibus, exigências, sei lá, você tem que ter um prazo. Entendeu?

Eu estou falando isso aqui, porque eu jamais votaria contra uma medida como essa, como, inclusive, aprovei recentemente aqui a do passe livre estudantil, porque não tem lógica o aluno não ir pra escola porque não tem transporte.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, eu não sei se o Relator poderia ajustar alguma coisa, porque... E não é um regulamento que vai dizer "ó, pode ser daqui a dez anos, cinco anos". Não é o regulamento que vai dizer isso. É a lei. Então, a partir da publicação, eu tenho minhas dúvidas com relação a isso, mas deixo para o Relator aí, no sentido de verificar se tem uma saída nesse sentido, de ter um "prazozinho", até para adaptar tarifa, fazer as modificações nos ônibus, nos aviões etc. Eu acho que, da forma que está aqui, a partir da publicação, é um problema.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Obrigado, Senador Izalci.

Com a palavra, a Senadora Zenaide Maia. Depois, Senador Rogério Carvalho também pede a palavra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir. Por videoconferência.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, eu queria dizer que essa lei faz com que as pessoas com deficiência ou obesidade grau 3... São pessoas... Nos não estamos aqui pedindo para eles não pagarem as passagens. Entendo, mesmo sem ver... Além de ver esse lado, porque não é justo que as pessoas que têm obesidade grau 3 não possam viajar. Entendeu?

E a maioria da... Por exemplo, nos aviões já tem as primeiras cadeiras que a gente sabe que já se disponibilizam para isso, na maioria dos ônibus, e, caso não tenham, já diz: vão estar dois assentos, entendeu? O que se está pedindo aqui é que se dê o direito de ir e vir para as pessoas com deficiência e para as pessoas com obesidade grau 3, e que podem se adaptar.

Não tem essa história de dar para cinco tantos anos.... Com todo respeito ao meu colega, isso é algo que se chama inclusão. E já muitos transportes coletivos já veem isso. Eu não acho que isso seja um entrave, que se tenha que demorar mais ainda, depois de aprovada. Eu penso que ela não é... Ela ainda vai para a Comissão de Infraestrutura, mas, enquanto isso, nós temos uma população grande. Gente, eu queria dizer que quase 25% da população brasileira tem algum grau de deficiência, e a obesidade grau 3 é uma coisa muito real na nossa sociedade. Por isso o apelo aqui aos colegas para que não deixemos essas pessoas sem o direito de ir e vir. Porque esses transportes...

Desde que se criou a Lei Brasileira de Inclusão, a gente sabe que a maioria dos lugares já sabem que precisam se adaptar a esse direito de ir e vir. E não é uma população grande que tem recursos, tem condições de viajar – e, muitas vezes, se intimidam pela falta desse olhar diferenciado.

Se tem uma pessoa obesa grau 3, é simples, mesmo sem a lei, a gente vê nas aeronaves, ela já pedindo a troca para as pessoas. E a gente deixou essa regulamentação do aviso antecipado, que é para poder já deixar o espaço reservado, na hora em que for comprar.

Eu digo que as empresas de transporte coletivo desse país só têm a ganhar ao incluir essa quantidade, que não é pequena, de pessoas com deficiência e pessoas com obesidade grau 3.

Era isto que eu queria pedir aos colegas: essa compreensão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, eu só quero reforçar o que eu disse. Não há nenhuma dificuldade, não há nenhum impedimento. Eu não sou contra nada, com relação ao mérito. A tudo que a Senadora Zenaide falou, sou totalmente favorável.

Agora, o que eu quero dizer é que, primeiro, no Brasil tem lei que pega e tem lei que não pega. O Plano Nacional de Educação, por exemplo, é um deles. Não tem multa nenhuma, não tem punição nenhuma, então os caras não fazem.

Então, quando você... Veja bem, a gente fala aqui de avião, não sei o quê, mas você tem ônibus para tudo quanto é lado aí, inclusive escolar, que não tem nem condição de receber o aluno. Tem ônibus aqui na capital, não estou dizendo no interior do Amazonas ou do Mato Grosso, não.

Então, o seguinte: sou favorável ao mérito. Eu só acho que, para essas empresas... V. Exa. é empresário, conhece o meio empresarial. Não sei se da noite par o dia você tem como dizer "olha, a partir da publicação, todo mundo é obrigado a fazer isso". Você não tem estrutura nenhuma, você não tem financiamento nenhum. Nós temos essa mania também de obrigar a fazer e não dar as condições disso – a LGPD; tem vários exemplos disso aí.

Mas eu, no mérito, sou totalmente favorável. Não sou eu que vou votar contra uma matéria como essa, mas eu digo isto: sempre a gente deve olhar essa questão do planejamento e condições de implantação. Aprovar por aprovar simplesmente não é muito bom. É bom quando se aprova e ela é totalmente cumprida. Mas eu não tenho dificuldade nenhuma, Presidente. Por isso que eu fiz o apelo ao Relator, se tem algum mecanismo para que o Relator pudesse olhar esse aspecto, mas isso não vai interferir em nada...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu pergunto ao Relator, Senador Rogério Carvalho, porque tem outro colega, o Senador Sergio Moro, que está pedindo a palavra para fazer alguma contribuição, se a gente pode ouvi-lo primeiro. O senhor está inscrito antes, Senador Rogério Carvalho, mas pergunto se a gente pode ouvir o Senador Sergio Moro e, depois, eu já passo ao senhor como último inscrito.

Ele está dando o o.k. aqui. Então, Senador Sergio Moro, o senhor tem a palavra.

Obrigado.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir. Por videoconferência.) – Obrigado, Senador Girão.

Eu quero aqui secundar as ponderações do Senador Izalci. O projeto é bastante meritório e vai na linha da inclusão, mas penso que seria oportuno um prazo de seis meses para que pudessem pelo menos as empresas se prepararem, porque também não me parece algo que possa ser feito de imediato, até porque exigiria adaptação de assentos. E aqui nós estamos falando de uma realidade grande, que



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

envolve não só o transporte aeroviário, das empresas de avião que, talvez, tenham mais condições de fazer isso mais rapidamente pelos seus recursos, mas há empresas e até transportes públicos e se aplica para todas as cidades do país. Então, sem qualquer crítica ao projeto, de que também elogio aqui esse propósito de inclusão – e volta e meia nós ouvimos problemas que existem para passageiros poderem ocupar de uma maneira adequada esses transportes –, seria oportuno que houvesse aqui um prazo de transição.

Se não for possível fazer isso em uma emenda ou talvez aqui uma mudança pelo Relator do projeto, poderia ser feito na Comissão de Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Está bom.

Muito obrigado, Senador Sergio Moro.

Já passo imediatamente a palavra para o Relator desse projeto, Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator. Por videoconferência.) – Sr. Presidente, caros colegas Senadores e Senadoras, primeiro que espaço reservado para deficientes já está na lei; o que se está acrescentando aqui é a pessoa que tem obesidade grau III. E o próprio projeto teve o cuidado de deixar isso para ser feito através de um regulamento. De imediato aqui, quando se refere a valer a partir da data da sua publicação, significa que o Governo, que é o responsável, o Governo Federal possa fazer o regulamento a partir da data da publicação. Esse regulamento é o que vai estabelecer os prazos, que vai estabelecer as normas para cada tipo de transporte coletivo.

Além disso, à Comissão de Assuntos Econômicos cabe avaliar se tem ou não impacto, se está ou não de acordo, e, nesse sentido, o projeto preenche todos os requisitos que devem ser avaliados e apreciados pela Comissão de Assuntos Econômicos. Portanto, alguma alteração de mérito, que eu acredito que não haja necessidade uma vez que passar a valer na data da sua publicação é obrigar o Governo a fazer o regulamento, acho que isso pode ser discutido na Comissão de Infraestrutura, que é a Comissão de mérito que vai tratar do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O.k.

A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Então, não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Informo que a votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores que concordam com o relatório do Senador Rogério Carvalho permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, pelo acolhimento da Emenda nº 1, da CDH, nos termos da Emenda nº 2, da CAE (Substitutivo).

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Imediatamente eu já passo para o item 7.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 511, DE 2017

- Não terminativo -

Acrescenta o art. 14-A à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do Psicólogo.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

A matéria foi apreciada pela CAS, com parecer favorável ao projeto.

Relatoria do Senador Rogério Carvalho, favorável ao projeto. É o relatório.

Concedo a palavra ao Senador Rogério Carvalho para a leitura de seu relatório.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator. Por videoconferência.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu vou direto à análise.

O senhor já falou que a matéria foi inicialmente distribuída à Comissão de Assuntos Sociais. Em razão da aprovação do Requerimento nº 347, de 2018, a proposição foi encaminhada também para a apreciação da CAE, onde se encontra. Na CAS, o projeto teve parecer favorável, de autoria da Senadora Ângela Portela, e foi aprovado.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Análise.

Conforme o art. 99 do Regimento Interno do Senado, compete à CAE opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros das matérias submetidas à apreciação.

Com relação à constitucionalidade, foram obedecidas as disposições constitucionais relativas à competência legislativa da União para tratar de Direito do Trabalho (Constituição Federal, art. 22, inciso I), sendo atribuição do Congresso Nacional dispor sobre a matéria.

Quanto à juridicidade, a proposição apresenta-se correta, pelos seguintes motivos: o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; há inovação do ordenamento jurídico; respeita-se o atributo da generalidade; constata-se compatibilidade com os princípios diretores do sistema de direito pátrio; e apresenta-se potencial coercitividade.

Por fim, quanto à regimentalidade e à técnica legislativa do projeto, não há óbices que o impeçam de tramitar.

O projeto mostra-se bastante oportuno ao objetivar estabelecer a jornada máxima dos psicólogos em 30 horas semanais. Atualmente, há no Brasil em torno de 440 mil psicólogos. Esses trabalhadores diuturnamente estão submetidos a variações emocionais abruptas que levam a um desgaste físico e mental superior ao de outras categorias profissionais. Vemos que algumas das demais profissões da saúde, como fisioterapeutas, entre outras, que enfrentam condições de trabalho semelhantes, já possuem suas jornadas regulamentadas em no máximo 30 horas semanais, o que não ocorre com os psicólogos. O projeto vem sanar essa falha.

Em termos econômicos, entendemos que o projeto atua no sentido de assegurar aos psicólogos o exercício da profissão com a sanidade física e mental que a atividade requer. O mercado de trabalho não dispõe de mecanismos que por si só realizem tais ajustes, ou seja, que reconheçam o desgaste associado à profissão e, assim, limitem sua jornada, de modo que é necessário que essa redução da jornada seja imposta ao mercado.

Não podemos nos olvidar do relevante papel desempenhado pelos psicólogos ao longo da pandemia da covid-19, que potencializou a necessidade de cuidados com a saúde mental. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, apenas no primeiro ano de pandemia, a prevalência global de ansiedade e depressão aumentou 25%.

Esses profissionais ajudaram famílias que perderam entes queridos a elaborarem o luto, assim como atuaram na linha de frente no tratamento de pacientes da covid, por vezes submetendo-se a jornadas extenuantes. É hora de agirmos para garantir a esses profissionais psicólogos melhores condições de trabalho.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, estudos da Organização Internacional do Trabalho demonstram que a redução da jornada de trabalho está associada ao aumento de produtividade e, ainda segundo a OIT, jornadas de menor duração têm efeitos positivos na saúde, segurança e higiene do trabalho e na vida familiar dos trabalhadores.

Em termos financeiros, a proposição não reduz receitas ou eleva despesas públicas que poderiam estar relacionadas à alteração da jornada de trabalho dos psicólogos, isso porque os profissionais da área, quando servidores públicos, sujeitam-se às normas da administração pública municipal, estadual ou federal e, portanto, não são abrangidos pela modificação ora proposta.

Voto.

Pelo exposto, votamos pela aprovação do PLS nº 511, de 2017.

Em tempo, queria cumprimentar a Sra. Carolina Saraiva, que representa os psicólogos, que está aí no plenário, acompanhando a apresentação e a discussão do relatório.

Esperamos a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, Senador Rogério Carvalho.

A matéria está em discussão.

O Senador Izalci pede a palavra.

Com a palavra, o Senador Izalci Lucas, do Distrito Federal.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, eu quero manifestar meu total apoio a esse projeto de lei. Realmente, os psicólogos têm uma atividade bastante desgastante psicologicamente.

Hoje, o grande problema do Brasil e do mundo é o problema de saúde mental. Então, o excesso de carga horária prejudica muito não só a qualidade do trabalho, mas também o próprio profissional. Eu não sei se já tem alguém para cuidar do psicólogo, porque a situação hoje é que eles mesmos já estão precisando de alguém para cuidar deles.

É óbvio que aqui, como foi dito pelo Relator, não há impacto. É bom lembrar isso aqui porque, de fato, vai acontecer, alguns vão interpretar que aqueles que trabalham 40 vão receber o mesmo salário. O Supremo já se posicionou em outras situações trabalhando a proporcionalidade, Senador Girão, por isso que... É óbvio que, a partir daqui, para contratar tem que ser no máximo 30. Aqueles que já têm contratação maior do que 30, a tendência, pelo menos pelos julgamentos que eu acompanhei, como agora aconteceu no piso da enfermagem inclusive, o Supremo interpretou a questão das 44 horas...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas aqui o mérito é com relação a 30 horas, que eu acho realmente justo, até porque tem vários outros profissionais também que já são de 30 horas. Então, eu sou totalmente favorável.

O voto é simbólico provavelmente, mas eu quero aqui manifestar meu apoio ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O.k. Obrigado, Senador Izalci Lucas.

A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado. (Palmas.)

O relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, vai ao Plenário do Senado Federal.

Item 8, também da relatoria do Senador Rogério Carvalho.

Hoje só está dando o Senador Rogério Carvalho aqui.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Eu vou aguardar a leitura, mas só antecipo que vou pedir vista desse projeto, porque ainda tenho que estudá-lo um pouco melhor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Tá.

Item 8.

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 3878, DE 2021

- Terminativo -

Dispõe sobre a vedação de cobrança de tarifas no âmbito do Sistema de Pagamentos Instantâneo (Pix) para o envio e recebimento de recursos de pessoas físicas e jurídicas.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Cid Gomes (PDT/CE)

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Rogério Carvalho para a leitura do seu relatório.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator. Por videoconferência.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vou direto à análise, uma vez que o enunciado do projeto já foi feito por V. Exa.

Compete à Comissão, nos termos do Regimento Interno, opinar sobre aspecto econômico e financeiro.

A matéria está sendo submetida a esta Comissão por despacho do Presidente.

Com relação à constitucionalidade formal, a matéria sob exame não apresenta vícios. Além disso, o art. 48 da Constituição estabelece que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União. O assunto não figura entre as competências privativas do Presidente da República previstas nos arts. 61 e 84 do texto constitucional. Por fim, o projeto de lei não importa em violação de cláusula pétrea.

A proposição não apresenta vícios de juridicidade e está redigida em conformidade com a técnica legislativa de que trata a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Passamos ao exame do mérito da proposição.

A Resolução nº 19, de 1º de outubro de 2020, da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, que "dispõe sobre a cobrança de tarifas de clientes pela prestação de serviços no âmbito do arranjo de pagamentos instantâneos instituído pelo Banco Central do Brasil (Pix) e pela prestação do serviço de iniciação de transação de pagamento no âmbito de arranjos de pagamento", vedou a cobrança de tarifas, por parte da instituição detentora da conta de depósitos ou da conta de pagamento pré-paga, no âmbito do Pix, do cliente pessoa natural, inclusive empresários individuais, em decorrência de envio de recursos, com as finalidades de transferência e de compra, e de recebimento de recursos, com a finalidade de transferência.

A resolução citada, contudo, permitiu a cobrança de tarifas, pela instituição detentora da conta de depósitos ou da conta de pagamento pré-paga, no âmbito do Pix, do cliente pessoa natural, inclusive empresários individuais, em decorrência de recebimento de recursos, com a finalidade de compra; e pessoa jurídica, em decorrência de envio e recebimento de recursos; e prestação de serviços acessórios relacionados ao envio ou ao recebimento de recursos.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dessa forma, concordamos com o autor da proposição legislativa, pois consideramos que é relevante vedar a cobrança de tarifas sobre o envio e o recebimento de recursos por parte de qualquer pessoa física ou jurídica.

Voto.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.878, de 2021, de autoria do Senador Cid Gomes.

Como já foi feito o pedido de vista, aguardemos a próxima sessão.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, eu só quero, nessa discussão, justificar. É óbvio, evidente que eu sou contra qualquer cobrança à pessoa física. E o ideal também é que não tivesse pessoa jurídica. O projeto é meritório. Agora, como o Pix foi uma ideia brilhante, inovadora e que o mundo todo está querendo copiar, a gente não pode também aprovar um projeto que possa inviabilizá-lo. Então, o meu pedido de vista é para dar uma olhada mais técnica... Até que ponto a gente corre o risco de perder uma ideia brilhante, aprovando um projeto dessa forma.

No mérito, eu sou favorável, mas eu vou analisar tecnicamente, para não deixar que acabe o Pix.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perfeito.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Então, quais são as consequências disso? Eu preciso saber tudo isso antes de aprovar.

Mas para que não saia que o Izalci quer agora que cobre o Pix... Não. Sou favorável, mas é um instrumento tão valioso, e eu já paguei... Olha que o que a gente pagou de Ted, de transferência bancária, não é? A gente sabe quantas taxas eram cobradas da gente, nos bancos. Então, a gente... Só para dar uma estudada melhor no Pix, está bom?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perfeito.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Compreendido, Senador Izalci Lucas. E está concedido o pedido de vista coletiva.

Eu também gostaria de dizer que infelizmente nós vamos ter que encerrar a sessão, porque... Aliás, perdão, suspender a sessão, porque, dos próximos itens da pauta, os Relatores não estão aqui para poderem fazer as suas relatorias. Então, nós vamos deixar para a próxima sessão...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – E além disso, Presidente, amanhã, como foi acordado aqui...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Às 9h.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – ... nós votaremos o projeto do item 1. Então, não precisaria convocação, é só suspender a sessão por falta de quórum, não é?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Perfeito. Vai ser suspensa. Exatamente, Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro suspensa a presente reunião, que será retomada amanhã, quarta-feira, dia 1º de novembro de 2023, às 9h da manhã.

Muito obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 08 minutos, a reunião é suspensa às 12 horas e 39 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental e com as bençãos de Deus, declaro reaberta a 49ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se reinicia nesta data, 1º de novembro de 2023.

Objetivos e diretrizes da reunião: a presente reunião é destinada à continuação da deliberação do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 4426, DE 2023

- Não terminativo -

Institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS); dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal; altera as Leis nºs 3.268, de 30 de setembro de 1957, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, 10.486, de 4 de julho de 2002, 13.328, de 29 de julho de 2016, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 12.086, de 6 de novembro de 2009, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 14.204, de 16 de setembro de 2021; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.713, de 25 de novembro de 1998, 9.986, de 18 de julho de 2000, e 14.059, de 22 de setembro de 2020, e a Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Favorável à matéria e contrário às emendas nºs 1 a 23-U.

Observações:

1- A matéria está em regime de urgência constitucional.

2- Durante o prazo único regimental, foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 23-U.

3 - Em 31/10/2023, foi apresentada a Emenda nº 24.

Durante o prazo único regimental, foram recebidas 23 emendas.

Foi concedido vista coletiva por 24 horas.

Consulto o Relator Senador Weverton se deseja fazer uso da palavra.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. *Fora do microfone.*) – Desejo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – V. Exa. vai ler o relatório novamente?

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Como Relator.) – Nem pensar. Vai que chega mais...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Eu acho que o Senador Rogerio Marinho gostaria que lesse todo o relatório.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu até disse que as forças de segurança do DF hoje não ajudaram, porque podiam ter feito algumas *blitze* para o lado do apartamento dele. (*Risos.*)

Mas, Presidente, aqui vai ser bem rápido. Eu já fiz a leitura do relatório e só vou fazer um esclarecimento.

Essa emenda de redação que nós estamos fazendo é um ajuste lá no art. 23 do PL e fica da forma seguinte:

Art. 2º-A Sem prejuízo dos direitos, das vantagens e dos benefícios previstos em lei, o Governo Distrito Federal poderá conceder aos integrantes das carreiras que são regidos por esta lei, ativos, inativos e pensionistas, indenização para a compensação dos desgastes orgânicos e dos danos psicossomáticos acumulados e decorrentes do desempenho das atividades de segurança pública, com dotação orçamentária própria, sem impacto financeiro ao fundo de que trata a Lei nº 10.663, de 27 de dezembro de 2002.

O que é isso aqui? Bem rapidinho.

É sobre os policiais civis, porque, lá na Câmara, foi aprovada a emenda do Coronel Fraga, que trata a questão dos policiais militares; a Deputada Erika Kokay apresentou a emenda que trata dos policiais civis; o Relator, o André Figueiredo – eu conversei com ele –, leu concordando, mas, no texto final, isso não apareceu, e não fizeram esse conserto.

Como ele é apenas redacional, não dá nenhum prejuízo no sentido de voltar para a Câmara – eu já consultei aqui os técnicos da Casa –, então eu já fiz esse ajuste, e, aí, nós estamos fazendo justiça à Polícia Civil aqui do DF.

Segundo, o Senador Ciro apresentou essa nova emenda ao relatório.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Emenda 24, do Ciro Nogueira, acrescenta, no art. 10 da Lei 12.529, de 30 de novembro de 2021, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e o Cade, o inciso XIII, que estabelece a possibilidade de nomear e exonerar servidores, provendo cargos em comissão e funções de confiança. Nós vamos rejeitar essa emenda, apesar de ela ser meritória, muito importante – acredito que nós vamos discuti-la em outro projeto. É uma ideia boa, mas necessitamos desse maior aprofundamento e, por razões objetivas – todos sabem que nós não podemos modificar o texto para voltar para a Câmara por conta do prazo –, nós teremos que pedir vênia ao colega Ciro Nogueira: sei que ele vai compreender, mas iremos rejeitar essa emenda.

Esse é o relatório, Presidente.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Weverton, obrigado aí pelo encaminhamento (*Fora do microfone.*) do seu relatório.

A matéria está em discussão.

Participam conosco remotamente desta reunião o Senador Esperidião Amin, o Senador Sergio Moro e o Líder do Governo, Senador Jaques Wagner.

Primeiro inscrito para discutir, Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, é importante, inclusive, já que o Senador Jaques Wagner está nos acompanhando remotamente, saber se ele conseguiu, em 24 horas, demover o Governo dessa tentativa que está sendo perpetrada, dentro do projeto, de criar mais de 2,4 mil cargos para jabutis dentro da estrutura organizacional do Governo. Então, depois, eu pediria para ele dar uma palavrinha aqui. Com certeza, com a capacidade que ele tem de argumentação – ele é um grande Líder –, certamente ele vai trazer uma boa notícia.

Mas, caso isso não aconteça, até por um acordo de procedimento e dentro do que nós conversamos ontem – e reiterando aqui o nosso sentimento de que, é verdade, o Governo deve fazer justiça aos policiais militares, fazendo a recomposição dos seus salários; de que a questão das filas do INSS também, sem sombra de dúvida, é uma medida importante, pois nós temos que socorrer as pessoas mais vulneráveis do ponto de vista econômico e social que estão aí nas filas aguardando o desfecho das suas solicitações, tanto de perícias médicas, como solicitações administrativas, para concluir o seu processo de aposentadoria ou de auxílio-doença, enfim, as demandas naturais que são trazidas ao sistema previdenciário brasileiro –, nós não iremos apresentar aqui, na Comissão, um destaque supressivo que achamos que é importante que seja feito. Nós nos guardaremos para fazê-lo por ocasião da sessão, que certamente vai ocorrer daqui a pouco no âmbito do Parlamento do nosso Senado da República.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E deixo claro que nós ainda temos uma semana. Então, caso a emenda supressiva seja acolhida – por bem, inclusive, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da própria sanidade do sistema organizacional do nosso país, em respeito inclusive à Lei Complementar 95, que determina que não se deve colocar matérias que não tenham conexão entre si no mesmo documento...

Então, eu acho que é um ato de justiça, e nós teríamos aí a terça e a quarta-feira da próxima semana para convalidarmos essa mudança na Câmara Federal, antes do dia 14, com toda certeza e com toda a boa vontade da Câmara Federal.

Dito isso, Presidente, nós mantemos a nossa posição da sessão de ontem, esperamos que haja uma boa notícia por parte do Líder Jaques Wagner; caso não haja, nós votaremos em favor da nossa matéria e iremos discuti-la em seguida no Plenário.

Destacando aqui a boa pressão feita pelo eminentíssimo Senador Izalci... A Senadora Leila, que chega agora do meu lado direito...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para encaminhar. *Fora do microfone.*) – Eu estava te observando.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Chega toda de vermelho aqui...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – E a Senadora Damares está do lado esquerdo.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – E a Senadora Damares está aqui também, todos defendendo aqui essa recomposição para a Polícia Militar do DF.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – E o Senador Izalci está de frente.

Líder Jaques Wagner... O senhor quer usar da palavra, Líder?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Por videoconferência.*) – Eu estou percebendo que Senador Esperidião e o Senador Sergio Moro, ambos pediram a palavra antes. Eu não sei se aguardo...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – É que o...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Fora do microfone.*) – Eu não sei se eu aguardo a palavra dos dois para eventualmente fazer uma resposta mais completa.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – O Líder Rogerio fez umas perguntas a V. Exa., mas já que V. Exa. abriu mão...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Por videoconferência.*) – Eu posso responder, eu estou querendo só ser prático.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Responder a todos, não é isso?

Então, com a palavra o Senador Esperidião Amin. Em seguida, o Senador Moro.

Senador Esperidião Amin com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos.

O senhor sabe que, Senador Vanderlan, o senhor sabe que, sempre que existe um gesto cavalheiresco, você deve agradecer, mas também deve pensar no porquê do cavalheirismo. Eu estou pensando aqui. (*Risos.*)

Eu agradeço ao... Não adianta ficar abanando com a cabeça, porque o senhor também pensa da mesma maneira, Senador Jaques Wagner. Quando vem o gesto cavalheiresco, é porque deve estar havendo algum algo mais. Como diria o Brizola, "algo a". Mas eu só queria fazer o registro de que, se eu bem entendi, o Senador Weverton leu aquela emenda que havia sido rejeitada, pelo que entendi, e não constava nem o texto dela, nem a rejeição. Eu queria ser esclarecido quanto a isso.

E gostei muito da entonação de voz, muito abalizada, que ele fez das questões psicossomáticas, que eu achei muito apropriada para o momento.

E, quanto ao que falou o Senador Rogerio Marinho, eu perfilo com ele. Levantei a questão, ante estabelecer a distinção.

Entendo que é urgente e emergente, e o que é pode ser relevante, mas não está revestido o quesito remanejamento de cargos de urgência e emergência. Mas eu sou solidário com a questão que foi encaminhada pelo Senador Rogerio Marinho, com quem eu não conversei sobre o assunto, mas concordo com o seu anúncio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Moro, com a palavra.

Antes de V. Exa. usar a palavra, eu quero registrar a presença aqui da Deputada Erika Kokay.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Seja bem-vinda a esta Comissão, Deputada.

A Senadora Leila já é desta Comissão. Embora ela não seja membro, sempre está aqui conosco, prestigiando-nos.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Já convidei para que ela venha a ser membro da Comissão de Assuntos Econômicos.

Com a palavra, Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos.

Eu quero dizer aqui que o projeto é, de fato, meritório, e essa expectativa de reajuste dos policiais do Distrito Federal vale aí a urgência e é importante que seja aprovado. A gente sabe como é difícil o trabalho policial, além também do mérito envolvendo as filas do INSS, para tentar diminuí-las.

Mas eu quero aqui, até agradecendo ao Senador Jaques Wagner para que nós pudéssemos falar, falar rapidamente...

Só quero secundar aqui a posição do Senador Rogerio Marinho, porque, apesar de esse projeto ser muito positivo, a gente está num cenário preocupante do Brasil de uma escalada de gastos, de afetação, inclusive, da meta fiscal. E, quando a gente vê o projeto, na prática, no art. 34, tratando de um tema estranho ao próprio conteúdo do restante, criando mais de 2 mil cargos e funções de confiança, que imagino que devem ser provavelmente preenchidos – e é diferente dos cargos efetivos, que demandam concurso, que exigem aí um maior tempo e maturação para serem eventualmente preenchidos –, a criação desses cargos de comissão e funções de confiança vai, a meu ver, ao contrário aí desses esforços que têm que ser feitos em prol do ajuste fiscal.

E penso que o Senado e o Congresso mandam uma mensagem equivocada à sociedade e ao próprio Governo, porque eu tenho reclamado e vários outros têm reclamado a necessidade de o Governo não só tentar fazer esse ajuste fiscal por via de aumento da arrecadação, que é complicado, mas principalmente através do corte de gastos. E aqui a gente vê uma medida desnecessária para esse diploma legislativo, na qual se aumentam aí os cargos de comissão e confiança, além de que nem sempre, embora isso seja sempre discutível – cargos de comissão, cargos efetivos –, isso faz bem também para a boa governança. Tem aqui uma certa obscuridade em relação a como vão ser criados esses cargos, onde e como, como vão ser preenchidos.

Então, eu queria aqui aderir ao posicionamento do Senador Rogerio Marinho e também rogar aí ao Líder do Governo, Senador Jaques Wagner, sempre muito paciente, muito gentil, para que eventualmente



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conseguíssemos trazer uma boa notícia em relação a esse art. 34, para que nós pudéssemos votar o projeto sem qualquer constrangimento, aprovar o restante.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, só para reforçar aqui.

Primeiro, quero agradecer ao Relator pelo acatamento, inclusive, da emenda de redação, que houve um equívoco. A Deputada Erika apresentou a emenda na Câmara, e nas notas taquigráficas e também o próprio Relator notou depois que veio para cá a redação sem a emenda que foi aprovada.

Segundo, quero relembrar essa questão.

É ruim, porque esse assunto era um assunto específico que nós aprovamos.

Era para ser em abril. Em abril, nós fizemos uma reunião do Congresso Nacional e fechamos um acordo de que, em 30 dias, os nossos policiais civis, militares e bombeiros receberiam a recomposição. A Polícia Civil estava há mais de dez anos sem receber a recomposição, a não ser aqueles 8% que foram dados pelo Governo passado, que não foram uma recomposição, porque teve o aumento da previdência, e acabou que o reajuste foi um reajuste, foi um decréscimo. Mas fechamos o acordo, foi feita a medida provisória para atender, mas incluíram esse outro aspecto aí, que o Senador Rogerio Marinho colocou.

Agora, eu não vou fazer aqui defesa do Governo com relação a isso, mas eu preciso explicar algumas coisas.

Na questão, por exemplo, dos cargos comissionados que estão sendo transformados – dois mil e poucos cargos –, 60% deles serão dos próprios servidores concursados, como gratificação; quanto aos demais, já tem uma previsão de concurso. E aí tem lá, nos cargos de hoje, datilógrafo, auxiliar não sei de quê, coisas que não existem mais, e não é possível fazer concurso para esses cargos. Então, estão sendo transformados em nível superior; na prática, é isso.

Eu quero também dizer assim: nós votamos, a Câmara votou. Nós fazemos aqui um apelo, porque já foi feito o reajuste em duas parcelas: 9% em julho e, agora, a próxima parcela em janeiro. Entendo, a consequência de não aprovarmos aqui, no Senado – e me preocupa demais ter que voltar para a Câmara, por isso esse esforço que nós estamos fazendo aqui... Eu quero agradecer ao Senador Rogerio Marinho e quero pedir aqui aos Líderes partidários, em especial ao nosso Líder da Oposição, que libere a bancada, porque nós temos pessoas da Oposição que não têm como – não tem como a nossa Damares, eu – votar obrigatoriamente pela Oposição, pela orientação da Oposição. Então, se V. Exa. puder liberar, porque nós vamos fazer um trabalho, assim, bastante no pé do ouvido de cada um, para mostrar realmente, para que não haja esse risco – viu, Senador Weverton? – de voltar para a Câmara...



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o Senador Rodrigo Pacheco ontem concordou com incluir na pauta de hoje. A gente vai pedir, logo após a votação aqui, que seja o primeiro item da pauta.

No mais, quero agradecer mesmo aos nossos Senadores de todos os estados, inclusive esse projeto contempla os territórios, e seria um desastre ter que discutir o que já foi pago, como é que vai fazer e deixar de ter o reajuste.

Então, em qualquer procedimento no Plenário de destaque, que a gente possa contar com os nossos colegas aí.

No mais, quero agradecer a cada um dos Senadores e Senadoras pelo apoio e a V. Exa., que pautou para hoje – não tinha reunião hoje – e fez esta reunião extraordinária aqui, atendendo o pedido nosso da bancada. Só a Leila e a Damares sabem o quanto que nós lutamos para implementar essa parcial justiça, porque não foi recomposto tudo ainda.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador Izalci.

Com a palavra a Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – Presidente, nós temos pressa, eu acho que a Ordem do Dia está marcada para 10h. Então, vamos correr aqui, votar, ir para lá, para a gente, lá no Plenário, fazer as outras discussões.

Presidente, eu só queria fazer um alerta: não é a primeira vez que nós estamos nessa situação aqui, nesta Comissão. Há 15 dias, foi por conta do Desenrola. Então, dentro de projetos de lei, estão trazendo conteúdo de MP, porque não estão dando conta das MPs.

E aí, Líder Wagner, eu preciso fazer um registro. Este Governo tem grandes interlocutores aqui no Congresso, nós temos grandes líderes e nós temos uma oposição muito inteligente aqui. Não precisamos mais chegar a esse ponto, Presidente. E o ônus está ficando para esta Comissão. E está ruim para essa Comissão, está ruim para nós chegarmos a este momento usando os idosos da fila do INSS, usando os coitados endividados. Não. Está na hora de a gente arrumar o prumo. O Governo vai ter que sentar. O Congresso Nacional vai ter que sentar. Nós não podemos mais viver sob essa pressão. Hoje está colocando os nossos policiais... Como se diz, é uma pegadinha que fizeram para fazer a oposição votar. Não. A oposição estaria discutindo de forma inteligente os cargos e as funções. Nós estaríamos discutindo de forma inteligente, mas desse jeito, fazer esses ajustes para fazer uma certa pressão não vai funcionar mais.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente, e a responsabilidade é sua. Nós temos um Presidente da CAE extremamente comprometido com a pauta. Uma Comissão... A composição dessa Comissão aqui é incrível. Não nós não vamos mais permitir que o Governo faça isso com a gente.

Então, nessa matéria específica, o Relator conversou muito com a gente. O próprio Relator! Olha quantos interlocutores este Governo tem extraordinários! Então que a gente vote essa matéria hoje, mas que a gente depois, na semana que vem, possa sentar, respirar fundo e, daqui para frente, a gente não permitir mais que isso aconteça.

Mas os nossos policiais precisam hoje ser justiçados. É uma luta antiga. Estamos aqui desde cedinho, a Leila. É esse trio aqui o tempo todo. São meses lutando por isso. Então hoje a gente vai votar com eles, mas que o Governo venha conversar com a gente semana que vem. Chega desse tipo de pressão aqui nesta Comissão!

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senadora Damares.

Senadora Leila. Com a palavra, Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para discutir.) – Rapidamente, Senador Vanderlan.

Primeiro quero agradecer, mais uma vez, pela parceria, pelo diálogo. A mesma coisa ao Senador Rogerio Marinho, que eu falei: "É um craque, é um craque em termos de...". Eu sempre falo que sempre tem os craques nas missões. Da mesma forma eu estendo isso ao Rogerio, ao Jaques, ao próprio Weverton, que abraçou a relatoria, e ao André Figueiredo na Câmara, junto com a bancada do DF de Deputados.

Eu acho assim que os três Senadores... A gente, nesse sentido, tem trabalhado; quando é para juntar, quando é para defender os nossos interesses, principalmente aqui do DF, nós temos trabalhado muito em equipe, e isso tem surtido um efeito muito positivo. Eu acho que é um exemplo de civilidade, independente dos campos de atuação. A mesma coisa é a bancada de Deputados lá na Câmara Federal. Eu acho que é um resultado muito positivo. Claro, está indo para o Plenário. Vai ser outro debate, vai ser outro *game*, mas agradeço a parceria de todos os membros da Comissão de Assuntos Econômicos. E agradeço em nome Distrito Federal, das nossas forças de segurança, mas entendendo que não é uma pauta exclusiva do projeto.

Sabemos que a questão das filas da previdência é uma pauta fundamental. E eu acho que a gente vai estar dando uma resposta muito positiva para a gente mitigar também o número, o impacto dessa fila do INSS. Então, quero agradecer Vanderlan, agradecer mesmo, Presidente, a todos os membros da CAE.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senadora Leila.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Mauro, quer usar a palavra?

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discutir.) – Em respeito à nossa Senadora Damares, Presidente Vanderlan, serei bem breve aqui.

Com relação ao reajuste das forças de segurança, acho que é inquestionável. Nós sabemos da importância que isso significa para a sociedade, para a população.

Então, com relação ao Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência, Mato Grosso inclusive entrou com um programa de fila zero, e estamos caminhando realmente para não ter fila de cirurgias no Estado de Mato Grosso.

Com relação a esses jabutis, eu acho que é justo e meritório quando o Governo Federal coloca aqui as suas reivindicações com relação à ampliação do número de servidores. Só que isso acaba criando um constrangimento em dois projetos de leis extremamente importantes. E, quando a gente vê nesse projeto que pode ser no mínimo, Senador Izalci, 60% ocupados por servidores efetivos, ai do gestor público que acha que ele pode nomear 100% dos comissionados! Quem toca a máquina pública, com todo o respeito, são os servidores efetivos. Então, por que esse projeto contempla no mínimo 60%? Inclusive para motivar esses servidores, que muitas vezes... Eu sempre digo aqui que nós temos que encaminhar uma reforma administrativa, porque tem servidores que têm a mesma função, passaram no mesmo concurso, um se desdobra, trabalha muito, se compromete, e o outro não faz nada e acaba tendo os mesmos méritos. Uma forma de você contemplar esses servidores também é com esses cargos comissionados.

Mas eu tenho certeza absoluta que, se o Governo tivesse encaminhado isso à parte, também seria discutido e seria aprovado. Então não tem necessidade de caminhar dessa forma. Mas vamos ao Plenário, vamos à discussão, respeitando a opinião de cada um.

Era só isso, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Mauro, nós é que agradecemos.

Senador Mauro, antes de passar a palavra ao Líder Jaques Wagner, eu quero aqui fazer um agradecimento a V. Exa. Hoje é o último dia de V. Exa. aqui no Senado Federal, nesta legislatura, neste mandato aí em que V. Exa. é o primeiro suplente. Mas nós esperamos aqui, em breve, o retorno de V. Exa.

Esta Comissão aqui, Senador Mauro, é muito grata à participação que V. Exa. teve aqui. Eu creio que em nenhuma das nossas reuniões V. Exa. faltou. Todas as relatorias passadas para V. Exa. foram devolvidas, com o relatório em tempo recorde – e nós observamos muito aqui. Esta Comissão às vezes é criticada pela agilidade que ela está tendo nos projetos que chegam aqui, ao escolher os Relatores, ao serem pautados, e a Comissão que mais tem produzido aqui no Senado Federal é a Comissão de Assuntos Econômicos. E isso se deve a quê? À participação de todos os membros.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui eu quero, como Presidente desta Comissão, fazer um agradecimento especial a V. Exa. Sei que V. Exa. vai contribuir agora em outro cargo lá no seu estado, mas não nos deixe aqui: sempre esteja nos visitando. Inclusive, em breve, nós teremos aqui a reunião novamente do nosso grupo de trabalho para avaliar o relatório apresentado. Eu gostaria muito que V. Exa. – e estou falando em nome dos outros Senadores – estivesse presente, porque V. Exa. participou desse grupo de trabalho, dando sugestões, apresentando emendas, e foi muito importante para o Senado da República, o nosso país, em especial para o seu Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado, Senador Vanderlan. Muito obrigado pelas suas palavras, e me sinto lisonjeado pela forma com que o senhor conduziu essas palavras aqui neste momento.

Eu me sinto honrado de ter participado como titular desta Comissão, estando presente em todas as audiências aqui, fazendo uma participação efetiva, com grandes relatorias, mas eu não fiz mais do que a minha obrigação, porque foi esse o compromisso que eu assumi com o povo de Mato Grosso, é esse o compromisso que eu assumi com o povo do Brasil.

Muito obrigado a todos.

E que Deus os abençoe.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Rapidamente, Sr. Presidente.

O senhor foi brilhante na sua colocação como Presidente desta Comissão em saudar este nosso colega Senador Mauro Carvalho Junior, que fez um grande trabalho em quatro anos. E, ontem, Senador Weverton...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Em quatro meses! É porque eu já estou pensando aqui em 2026! (*Risos.*)

O que é que acontece? Ontem, foi uma coisa muito bonita o que aconteceu no Plenário do Senado, Senador Izalci. Eu nunca tinha visto isto nesses quatro anos e meio: uma pessoa que vem cumprir uma missão aqui em quatro meses foi aparteada ali de uma forma muito emocionada pelos colegas, com o trabalho reconhecido. Há aquela questão do último emprego que nós aprovamos lá na CAS, que foi uma



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

iniciativa dele, e outros projetos que ele, como o senhor bem colocou, relatou rapidamente. E a gente vai ter a obrigação – nós, Senador Mauro – de levar esse legado seu para frente.

Deus o abençoe, o ilumine, lhe dê muita luz e que você volte muito breve.

Muita paz.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador Girão.

Líder Jaques Wagner, com a palavra, Líder.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Primeiro, quero cumprimentar V. Exa. e todas as colegas e todos os colegas.

Quero cumprimentar mais uma vez, me somando ao seu reconhecimento, não falando nem em elogio, o querido Senador Mauro. Já o disse ontem no Plenário, mas repito aqui com mais este dado que V. Exa. trouxe da presença em todas as sessões da Comissão de Assuntos Econômicos. E, na minha opinião, como ele disse, a gente elogia, mas sabe que cada um de nós tem que cumprir essa obrigação. Pedimos voto e, portanto, quando chegamos aqui, temos que representar a gente do nosso estado, a gente do Brasil.

Quero cumprimentar também, Senador Vanderlan, V. Exa. por essa condução aqui à frente da CAE. Realmente uma produtividade alta. Eu tive orgulho, quando estava na CMA, de também fazer a CMA votar muitos projetos importantes. Então, fica aqui o meu registro.

Quanto à minha resposta, infelizmente, eu não posso trazer a chamada boa notícia esperada. Conversei ontem com a Ministra da Gestão, que é quem é responsável pela parte organizacional do Governo. E, de novo, eu queria pedir vénia aos colegas, ao Senador Amin, ao Senador Moro e ao Líder Rogerio Marinho. Eu queria insistir que cada governo que se elege, evidentemente respeitando as leis do país, tem o direito de organizar o governo do jeito que entende melhor. Uns querem menos ministérios, outros querem mais ministérios. E o Presidente Lula entendeu de criar o Ministério da Micro e Pequena Empresa, que, aliás, já existiu e que tem o foco específico exatamente nesse segmento que é o mais empregador do país e que tem características próprias. Uma boa ou uma grande parte desse remanejamento... E eu quero de novo insistir com os colegas, aproveitando as palavras do Senador Izalci, esse remanejamento, na verdade, reduziu o número de cargos que existiam, que poderiam ter sido preenchidos sem medida provisória, sem nada, os cargos estavam lá disponíveis. Portanto, não é nenhuma intenção gratuita deste Governo de inventar despesas; ao contrário, até agora estamos mantendo a meta zero. Evidentemente que é um aperto. Todos sabem que, se não fosse a PEC da transição, praticamente a gente pararia o país em muitos programas da nossa rede social de proteção e outros. E, portanto, a PEC da transição, que foi votada por todos nós em dezembro do ano passado, garantiu esse funcionamento neste ano.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estamos preparando para o ano que vem, esperando a reforma tributária ao lado do arcabouço fiscal, para que a gente possa ter um país com mais estabilidade jurídica e credibilidade para receber um volume enorme de investimentos estrangeiros, que exatamente olham para o país como, eu diria, a bola da vez positiva, seja pelas questões ambientais, seja pelos resultados.

Eu trago aqui a notícia, segundo os dados da pesquisa Pnad e do IBGE: mês passado nós atingimos a menor taxa de desemprego desde o mesmo mês de 2015, a menor taxa de desemprego, o que é positivo; ao lado disso, o melhor crescimento da renda média dos brasileiros, ou seja, mais dinheiro para aquecer o mercado, mais emprego para a nossa gente estar cumprindo a sua cidadania, se sentindo incluído produtivamente. Na verdade, esse remanejamento, como disse o Senador Izalci, é auxiliar de portaria, datilógrafo, uma série de cargos que não existem mais pela própria evolução da tecnologia, de várias formas organizacionais da estrutura de Governo ou mesmo de iniciativa privada.

Por isso, repito: 60% ou mais dos cargos remanejados serão ocupados por servidores efetivos, portanto, é um incentivo para poder se criar um ministério que tenha foco, repito, no setor fundamental. A nossa Casa já, durante a covid, aprovou várias vezes o Pronampe, capitaneado muitas vezes por outros Senadores que, exatamente, têm o foco na micro e pequena empresa. E, por isso, o Presidente Lula, eu entendo que é o direito de um Presidente eleito, resolveu fazer isso.

Queria insistir também que, perdoe-me, não é um jabuti. A matéria trata de reajuste de servidores do DF com responsabilidade de pagamento do Governo Federal, portanto, é de pessoal que nós estamos falando. Portanto, falar de reorganização de cargos não é estranho à questão de um aumento salarial também de servidores que são do Distrito Federal, acho que é a responsabilidade do Governo, e a outra é do INSS.

Eu quero insistir que não foi alguma coisa posta agora, como alguém disse ontem, ela veio na medida provisória. Se ela veio na medida provisória, a partir da sua publicação, e como a validade é imediata, já está se fazendo essa movimentação de cargos exatamente para poder ter o objetivo da criação de ministério e de preencher outros ministérios, que, às vezes, não conseguem ter secretaria-executiva, por falta exatamente de cargos para oferecer para os efetivos funcionários da Casa.

Então, eu faço questão de explicar, porque não é nenhum absurdo que está colocado nesse projeto de lei que substituiu a medida provisória, infelizmente, em função do que vem acontecendo em relação às medidas provisórias.

Peço vênia aos colegas da Oposição – é um direito – e quero insistir que a minha postura sempre, como oposição, nunca foi – é óbvio, criticar o que está errado – de interditar o que o Governo quer fazer. Foi assim nas indicações do Governo, foi assim nas matérias que eram típicas do direito de um Presidente eleito, ou o anterior ou o atual.

Então, Presidente, é o que eu queria colocar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabenizo, mais uma vez, o Senador Weverton e espero que a gente possa aprovar aqui e também na sessão plenária, porque nós não temos a garantia, se houver a modificação, de a matéria ter sessão na semana que vem na Câmara dos Deputados. Então, não uso isso como pressão, não. Não é só pelos reajustes, é também por esse remanejamento. É intenção do Governo criar um ministério, e eu acho que a Casa não deve se insurgir contra ou tentar interditar isso.

Era o que eu queria colocar, pedindo o voto a todos os colegas que apoiam o Governo e aos da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador e Líder Jaques Wagner.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão... (Palmas.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, com a Emenda 25 da CAE, de redação, favorável ao projeto e contrário às Emendas nºs 1 a 23-U e à Emenda 24.

A matéria vai a Plenário.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Sim, Senador.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Pela ordem.) – Eu acabei de conversar aqui com o Presidente Rodrigo Pacheco e peço a V. Exa. que vote aqui o pedido de urgência, porque ele irá colocar na pauta agora lá no Plenário.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.) – Presidente, só um minutinho.

Nossos policiais estão aqui.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Nós precisamos votar a urgência.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – A urgência, vamos votar a urgência.

Eu só quero fazer um destaque antes do requerimento.

A nossa Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Mônica, está aqui, e eu gostaria muito de fazer essa...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Onde está a Coronel Mônica?

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Ali.

Essa mulher incrível que...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Bem-vinda, Coronel.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – É a primeira mulher Comandante do Corpo de Bombeiros.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Parabéns! A única? (*Pausa.*)

Sim, Senadora, já registrou a presença.

Em votação o pedido de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, ao Plenário.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nada mais a havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 08 minutos.*)